



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA



ISSN: 1645-6769



Estatísticas Demográficas da Região Autónoma da Madeira

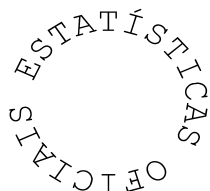
Ano 2007

**ANO DE EDIÇÃO
2009**

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA



ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

2007

Catálogo Recomendada

ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS. FUNCHAL, 1994
Estatísticas Demográficas / Direcção Regional de Estatística
da Madeira. – Funchal: D.R.E., 1994. – Anual
ISSN 1645-6769

Director Regional

Dr. Carlos Estudante

Técnicos Responsáveis

Dr.^a Ângela Gouveia

E-mail: angela.gouveia@ine.pt

Dr.^a Guida Rodrigues

E-mail: guida.rodrigues@ine.pt

Dr. António Gil Freitas

E-mail: gil.freitas@ine.pt

Editor

Direcção Regional de Estatística

Calçada de Santa Clara 38 1º

9004 – 545 Funchal

Telefone: (+351) 291 720060

Fax: (+351) 291 741909

E-mail: drem@ine.pt

Internet: <http://estatistica.gov-madeira.pt/>

Impressão

Direcção Regional de Estatística

Tiragem

30 exemplares

Depósito Legal n.º 19226/03**Data da disponibilidade da informação**

Dezembro de 2009

Preço

13,00 €(IVA incluído)

NOTA INTRODUTÓRIA

Com o presente publicação, a Direcção Regional de Estatística da Madeira (DREM) divulga as Estatísticas Demográficas referentes à Região Autónoma da Madeira (RAM) para o ano de 2007.

À semelhança das edições anteriores, a actual publicação apresenta as notas explicativas e os conceitos vigentes aprovados pelo Conselho Superior de Estatística relativos à área da População. No primeiro capítulo analisam-se os principais indicadores, incluindo cartogramas construídos com base no método “Natural Breaks”.

No âmbito da informação quantitativa, esta publicação apresenta um conjunto de informação estatística sobre os temas fundamentais da demografia, como sejam, a população (estimativas provisórias pós-censitárias), a natalidade, a nupcialidade, os divórcios, a mortalidade e a população estrangeira, reflectindo os aspectos mais relevantes da situação demográfica da RAM em 2007.

A partir de 2007 verificaram-se alterações na recolha da informação dos Divórcios e Separações proveniente dos Tribunais, cuja informação passou a ter por base a utilização, para fins estatísticos, do sistema Habilus (Sistema Informático de Gestão de Processos Judiciais). Assim, os valores referentes a este ano incluem o número de divórcios decretados nas Conservatórias do Registo Civil e nos Tribunais e são provisórios à data de Janeiro de 2009.

No capítulo da população estrangeira optou-se por incluir os dados provisórios mais recentes (Maio de 2008) relativos aos anos de 2005, 2006 e 2007. Destaca-se o aumento excepcional ocorrido, em 2006 e 2007, na população estrangeira residente, que se deveu à conversão das Autorizações de Permanência, concedidas em 2001, em Autorizações de Residência. Este ano, pela primeira vez, foi possível divulgar as prorrogações dos Vistos de Longa Duração e das Autorizações de Permanência por nacionalidade e sexo (2005-2007). Relativamente a Cessações, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras não disponibilizou quaisquer dados relativos a 2007.

O trabalho, que agora se publica, reveste-se da maior importância, não somente para o conhecimento objectivo e detalhado das características demográficas da Região, mas também como suporte de trabalho para eventuais estudos.

A DREM expressa os seus agradecimentos a todas as entidades que permitiram a elaboração desta publicação, em particular as Conservatórias do Registo Civil da Região.

Agradece-se, antecipadamente, todas as sugestões e críticas ao conteúdo desta publicação, que auxiliarão no esforço de melhoria da informação aqui apresentada.

Funchal, Dezembro de 2009.

O Director Regional



Carlos Estudante

SINAIS CONVENCIONAIS, SIGLAS E ABREVIATURAS

Sinais convencionais

...	Valor confidencial
x	Valor não disponível
ø	Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada
//	Não aplicável
⊥	Quebra de série/comparabilidade
f	Valor previsto
P _e	Valor preliminar
P _o	Valor provisório
R _e	Valor rectificado
R _v	Valor revisto
§	Valor com coeficiente de variação elevado (aplicado no casos em que o valor é divulgado)

Siglas e abreviaturas

CAE-Rev. 2.1	Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2.1
CNP-94	Classificação Nacional das Profissões, Versão 1994
C.V.	Coeficiente de variação
HM	Homens e mulheres
H	Homens
M	Mulheres
SI	Sexo Ignorado
NS/NR	Não sabe / Não responde
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos
Nº	Número
T	Trimestre
p.p.	Pontos percentuais
Unid.	Unidade

Nota - Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.

ÍNDICE

	Pág.
Nota introdutória	3
Sinais convencionais, siglas e abreviaturas	4
Notas explicativas e conceitos	11

Capítulo 1

Análise dos resultados

Análise dos resultados	25
------------------------------	----

Capítulo 2

População e evolução da situação demográfica

2.1 – Estimativas da população residente (31 de Dezembro), por distribuição geográfica e sexo, segundo os anos (1997-2007)	35
2.2 – Estimativas da população média, por distribuição geográfica e sexo, segundo os anos (1997-2007).....	36
2.3 – Estimativas (provisórias, póscensitárias) da população residente e da população média, por distribuição geográfica segundo o sexo; densidade populacional.....	37
2.4 – Estimativas de população residente (provisórias, póscensitárias), por distribuição geográfica, segundo o sexo e grandes grupos etários.....	37
2.5 – Movimento da população (1997–2007).....	38
2.6 – Indicadores e taxas, segundo os anos (1997 - 2007).....	38
2.7 – Movimento da população, por município.....	39
2.8 – Indicadores e taxas, por município.....	39
2.9 – Taxas de fecundidade, por anos, segundo o grupo etário.....	40
2.10 – Esperança de vida da população residente, por grupo etário	40

Capítulo 3

Nados-vivos

	Pág.
3.1 – Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo, segundo o mês do parto	43
3.2 – Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo, segundo o grupo etário da mãe.....	44
3.3 – Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo, segundo a condição perante o trabalho da mãe	45
3.4 – Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe, segundo a filiação e o sexo	46
3.5 – Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo o peso à nascença	47
3.6 – Nados-vivos, por natureza do parto e a ordem de nascimento (total de nascimentos), segundo o peso à nascença.....	48
3.7 – Nados-vivos, por local de nascimento, assistência médica e sexo, segundo o peso à nascença	49
3.8 – Nados-vivos, por grupo etário do pai e sexo, segundo o grupo etário da mãe	50
3.9 – Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a idade gestacional	51
3.10 – Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a ordem de nascimento (nados-vivos).....	52
3.11 – Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a ordem de nascimento (total de nascimentos)	53
3.12 – Nados-vivos, por instrução da mãe, segundo a instrução do pai	54
3.13 – Nados-vivos, por instrução da mãe, segundo o grupo etário da mãe.....	54
3.14 – Nados-vivos, por instrução do pai, segundo o grupo etário do pai.....	55
3.15 – Nados-vivos, por condição perante o trabalho da mãe, segundo a condição perante o trabalho do pai	55
3.16 – Nados-vivos, por condição perante o trabalho da mãe, segundo o grupo etário da mãe.....	56
3.17 – Nados-vivos, por condição perante o trabalho do pai, segundo o grupo etário do pai.....	56
3.18 – Nados-vivos, por tipo de filiação, segundo a existência de filhos anteriores comuns aos pais	57
3.19 – Nados-vivos, por tipo de filiação, segundo a existência de filhos anteriores não comuns aos pais.....	57

Capítulo 4

Casamentos

4.1 – Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo os meses	61
4.2 – Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento.....	61
4.3 – Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento e o número de filhos	62

4.4 – Casamentos celebrados, por grupo etário dos cônjuges, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento.....	63
4.5 – Casamentos celebrados, por estado civil anterior dos cônjuges, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento.....	63
4.6 – Casamentos celebrados, por grupo etário dos cônjuges, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento.....	64
4.7 – Casamentos celebrados, por estado civil anterior dos cônjuges, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento.....	64
4.8 – Casamentos celebrados, por grupo etário do cônjuge feminino, segundo o grupo etário do cônjuge masculino	65
4.9 – Casamentos celebrados, por número de casamentos anteriores do cônjuge feminino, segundo o número de casamentos anteriores do cônjuge masculino.....	65
4.10 – Casamentos dos cônjuges viúvos e divorciados, por grupo etário, segundo o tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge masculino.....	66
4.11 – Casamentos das cônjuges viúvas e divorciadas, por grupo etário, segundo o tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge feminino.....	66
4.12 – Casamentos celebrados, por instrução do cônjuge feminino, segundo a instrução do cônjuge masculino	67
4.13 – Casamentos celebrados, por condição perante o trabalho do cônjuge feminino, segundo a condição perante o trabalho do cônjuge masculino	67
4.14 – Casamentos de cônjuges empregados, por profissão do cônjuge feminino, segundo a profissão do cônjuge masculino.....	68
4.15 – Casamentos de cônjuges empregados, por ramo de actividade económica do cônjuge feminino, segundo o ramo de actividade económica do cônjuge masculino	69

Capítulo 5

Divórcios

5.1 – Divórcios, por distribuição geográfica de residência, segundo os meses.....	73
5.2 – Divórcios, por distribuição geográfica de residência, segundo a duração do casamento dissolvido.....	73
5.3 – Divórcios, por grupo etário do cônjuge feminino, segundo o grupo etário do cônjuge masculino	74
5.4 – Divórcios, por grupo etário dos cônjuges e duração do casamento, segundo a forma de celebração e o número de casamentos anteriores dos cônjuges	75
5.5 – Divórcios, por duração do casamento, segundo o grupo etário do cônjuge masculino.....	76
5.6 – Divórcios, por duração do casamento, segundo o grupo etário do cônjuge feminino.....	77

Capítulo 6

Óbitos gerais

Pág.

6.1 – Óbitos, por distribuição geográfica de residência e por sexo, segundo os meses	81
6.2 – Óbitos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo a idade dos falecidos	82
6.3 – Óbitos, por grupo etário dos falecidos, segundo o estado civil e o sexo	84
6.4 – Óbitos de 15 e mais anos, por grupo etário, segundo a condição perante o trabalho e o sexo.....	84
6.5– Óbitos de 15 e mais anos, por profissão e sexo, segundo o grupo etário.....	85

Capítulo 7

Óbitos de menos de um ano

7.1 – Óbitos de menos de 1 ano, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo os meses.....	89
7.2 – Óbitos de menos de 1 ano, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo a idade dos falecidos	90
7.3 – Óbitos de menos de 1 ano, por instrução da mãe, segundo a instrução do pai	92
7.4 – Óbitos de menos de 1 ano, por condição perante o trabalho da mãe, segundo a condição perante o trabalho do pai	92
7.5 – Óbitos de menos de 1 ano, por situação na profissão da mãe, segundo a situação na profissão do pai	92

Capítulo 8

Óbitos neonatais

8.1 – Óbitos neonatais, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo os meses	95
8.2 – Óbitos neonatais, por grupo etário da mãe e sexo, segundo o peso à nascença	96
8.3 – Óbitos neonatais, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a duração da gravidez.....	97
8.4 – Óbitos neonatais, por natureza do parto e sexo, segundo o peso à nascença.....	97
8.5 – Óbitos neonatais, por duração de gravidez e sexo, segundo o peso à nascença	98
8.6 – Óbitos neonatais, por horas de vida e sexo, segundo o peso à nascença	99
8.7– Óbitos neonatais, por horas de vida e sexo, segundo a duração da gravidez.....	100

Capítulo 9

Fetos-mortos

	Pág.
9.1 – Fetos mortos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo os meses.....	103
9.2 – Fetos mortos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo o peso à nascença	104
9.3 – Fetos mortos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a duração da gravidez.....	105
9.4 – Fetos mortos, por assistência médica e sexo, segundo o peso à nascença.....	106
9.5 – Fetos mortos, por natureza do parto e sexo, segundo o peso à nascença.....	106
9.6 – Fetos mortos, por duração da gravidez e sexo, segundo o peso à nascença	107

Capítulo 10

População estrangeira

10.1 – População estrangeira residente, por nacionalidade, segundo o ano	111
10.2 – População estrangeira que solicitou estatuto de residente, por nacionalidade e sexo, segundo a distribuição geográfica de residência, 2006	112
10.3 – População estrangeira que solicitou estatuto de residente, por nacionalidade e sexo, segundo a distribuição geográfica de residência, 2007	113
10.4 – População estrangeira que cessou estatuto de residente, por nacionalidade e sexo, segundo a distribuição geográfica de residência, 2006	114
10.5 – Vistos de longa duração prorrogados, por nacionalidade e sexo, segundo o ano.....	115
10.6 – Autorizações de Permanência prorrogadas, por nacionalidade e sexo, segundo o ano.....	117

Anexos

Classificação Nacional de Profissões - 1994 (CNP-94)	121
--	-----

NOTAS EXPLICATIVAS E CONCEITOS

AFINIDADE

Vínculo que liga cada um dos cônjuges aos parentes do outro (por exemplo, cunhados).

AGREGADO DOMÉSTICO PRIVADO

Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou a pessoa que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior.

Nota: Os hóspedes com pensão alimentar, os casais residindo com os pais e os filhos/hóspedes, bem como outras pessoas, são incluídos no agregado doméstico privado, desde que as despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) sejam, habitualmente, suportadas por um orçamento comum. São ainda considerados como pertencentes ao agregado doméstico privado o(a)s empregados domésticos que coabitem no alojamento.

AGREGADO TEMPORARIAMENTE AUSENTE

Agregado que se encontre ausente do alojamento na semana da entrevista (por motivos de férias, trabalho, educação, prisão, hospitalização, serviço militar obrigatório, entre outros).

ALOJAMENTO FAMILIAR DE RESIDÊNCIA HABITUAL

Alojamento familiar ocupado que constitui a residência habitual ou principal de pelo menos uma família.

ANTERIORES MEMBROS DO AGREGADO

Indivíduos que pertenceram ao agregado durante pelo menos 3 meses no ano civil anterior ao período de recolha de informação.

APÁTRIDA

Indivíduo sem nacionalidade.

AQUISIÇÃO DE NACIONALIDADE

Um cidadão estrangeiro pode solicitar a nacionalidade portuguesa, passando, a partir do momento em que a adquira, a ser considerado como cidadão português. Esta aquisição pode ser por naturalização, casamento ou adopção.

AUTORIZAÇÃO DE PERMANÊNCIA

Título que confere o direito a um indivíduo de residir em território nacional e que foi concedido durante os anos de 2001 a 2003. Esta configura um visto de trabalho, apostado no passaporte do seu titular. É válida por um período de um ano, prorrogável por idênticos períodos, até ao limite de cinco anos.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PERMANENTE

Título que confere o direito a um indivíduo de residir em território nacional. A autorização de residência permanente não tem limite de validade.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA TEMPORÁRIA

Título que confere o direito a um indivíduo de residir em território nacional. A autorização de residência temporária é válida por um período de dois anos a partir da data da emissão do respectivo título e é renovável por períodos sucessivos de três anos.

CARTÃO DE RESIDÊNCIA

Título que confere o direito a um indivíduo de residir em território nacional, destinado aos estrangeiros, nacionais dos Estados Membros da União Europeia e equiparados (EEE e Suíça).

CASADO

(Vide Casado Com Registo e Casado Sem Registo).

CASADO COM REGISTO

Situação de estado civil (legal) de toda a pessoa que tenha contraído casamento.

CASADO "DE FACTO"

(Vide Casado Sem Registo).

CASADO SEM REGISTO

Situação de toda a pessoa que, independentemente do seu estado civil (legal), viva em situação idêntica à de casado, não a tendo legalizada.

CASAMENTO

Contrato celebrado entre duas pessoas de sexo diferente que pretendem constituir família, mediante uma comunhão de vida.

CESSAÇÃO DO ESTATUTO DE RESIDENTE

Fim do estatuto legal de residente. Este fim pode ser determinado pela vontade do próprio (saída voluntária e retorno voluntário), por decisão administrativa (cancelamento) ou judicial (expulsão judicial), obtenção de nacionalidade portuguesa ou por falecimento.

CRESCIMENTO EFECTIVO DA POPULAÇÃO

(Vide Acréscimo Populacional).

CRIANÇA

Pessoa com idade inferior a 15 anos.

DENSIDADE POPULACIONAL

Intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma área territorial determinada e a superfície desse território (habitualmente expressa em número de habitantes por quilómetro quadrado).

DIMENSÃO MÉDIA DA FAMÍLIA

Quociente entre o número de pessoas residentes em famílias clássicas e o número de famílias clássicas residentes.

DIVORCIADO

Situação de estado civil de toda a pessoa que obteve a decisão de dissolução legal e definitiva do vínculo de casamento.

DIVÓRCIO

Dissolução legal e definitiva do vínculo do casamento em vida de ambos os cônjuges, a requerimento de um deles contra o outro (litigioso) ou dos dois (mútuo consentimento), conferindo às partes o direito de tornarem a casar.

DURAÇÃO DO CASAMENTO

Período de anos completos contados entre a celebração do casamento e a verificação de um facto de referência. Os factos de referência podem ser: nascimento de um filho, morte de um dos cônjuges, divórcio, data de observação, etc.

EMANCIPAÇÃO

Atribuição ao menor, pelo casamento, de plena capacidade de exercício de direitos, habilitando-o a reger a sua pessoa e a dispor livremente dos seus bens como se fosse maior. Salvo se este não tiver obtido autorização dos pais ou do tutor, ou o respectivo suprimento para casar.

EMIGRANTE

(Vide Emigrante Permanente e Emigrante Temporário).

EMIGRANTE PERMANENTE

Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano.

EMIGRANTE TEMPORÁRIO

Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de residir noutro país por um período inferior a um ano.

Nota: Excluem-se desta situação as deslocações com carácter de: turismo, negócios, estudo, saúde, religião ou outro de igual teor.

ESPERANÇA DE VIDA

(Vide ESPERANÇA DE VIDA NUMA DETERMINADA IDADE (ex) e ESPERANÇA DE VIDA À NASCENÇA (e0)).

ESPERANÇA DE VIDA À NASCENÇA (e0)

Número médio de anos que uma pessoa à nascença pode esperar viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idades observadas no momento.

ESPERANÇA DE VIDA NUMA DETERMINADA IDADE (ex)

Número médio de anos que uma pessoa que atinja a idade exacta x pode esperar ainda viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idades observadas no momento.

ESTADO CIVIL

Situação jurídica da pessoa composta pelo conjunto das qualidades definidoras do seu estado pessoal face às relações familiares, que constam obrigatoriamente do registo civil. Compreende as seguintes situações: a) Solteiro; b) Casado; c) Viúvo; d) Divorciado.

ESTADO CIVIL DE FACTO

Situação real em que a pessoa vive em termos de relacionamento conjugal.

EXPULSÃO JUDICIAL

Medida de afastamento de um estrangeiro de território nacional, determinada por autoridade judicial.

FAMÍLIA CLÁSSICA

Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento. Considera-se também como família clássica qualquer pessoa independente que ocupe uma parte ou a totalidade de uma unidade de alojamento.

Nota: São incluídos na família clássica o(a)s empregados domésticos internos, desde que não se desloquem todas ou quase todas as semanas à residência da respectiva família.

FAMÍLIA INSTITUCIONAL

Conjunto de pessoas residentes num alojamento colectivo que, independentemente da relação de parentesco entre si, observam uma disciplina comum, são beneficiários dos objectivos de uma instituição e são governados por uma entidade interior ou exterior ao grupo.

FETO-MORTO

Produto da fecundação, cuja morte ocorreu antes da expulsão ou da extracção completa do corpo materno, independentemente da duração da gravidez; indica o óbito o facto de o feto, depois da separação não respirar nem apresentar nenhum outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou contracções efectivas de qualquer músculo sujeito a acção voluntária.

GRUPO CULTURAL

Vide " Grupo Étnico-Cultural "

GRUPO ETÁRIO

Intervalo de idade, em anos, no qual o indivíduo se enquadra, de acordo com o momento de referência.

GRUPO ÉTNICO-CULTURAL

Comunidade de indivíduos que partilham características comuns (origem familiar e língua materna, por exemplo) e que vivem no interior de uma sociedade mais ampla com características culturais diferentes.

IDADE

Intervalo de tempo que decorre entre a data do nascimento (dia, mês e ano) e as 0 horas da data de referência. A idade é expressa em anos completos, salvo se tratar de crianças com menos de 1 ano, devendo nestes casos ser expressa em meses, semanas ou dias completos.

IDADE GESTACIONAL

Duração da gestação, a qual é expressa em dias ou semanas completas e é calculada a partir do primeiro dia do último período menstrual normal.

IDADE MÉDIA AO CASAMENTO

Idade média das pessoas (nubentes) ao casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

IDADE MÉDIA AO NASCIMENTO DE UM FILHO

Idade média das mães ao nascimento de um filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Nota: Este conceito também é aplicável aos pais (progenitores masculinos).

IDADE MÉDIA AO NASCIMENTO DO PRIMEIRO FILHO

Idade média das mães ao nascimento do primeiro filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Nota: Este conceito também é aplicável aos pais (progenitores masculinos).

IDADE MÉDIA AO PRIMEIRO CASAMENTO

Idade média das pessoas (nubentes) ao primeiro casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

IDOSO

Indivíduo com 65 e mais anos.

IMIGRANTE

(Vide Imigrante Permanente e Imigrante Temporário).

IMIGRANTE PERMANENTE

Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano.

IMIGRANTE TEMPORÁRIO

Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período inferior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano.

ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE IDOSOS

Relação entre a população idosa e a população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 15-64 anos).

$$IDI = [(P(65,+)/ P(15,64))] * 10^n$$

P(65,+) - População com 65 ou mais anos;

P(15,64) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.

ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE JOVENS

Relação entre a população jovem e a população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 15-64 anos).

$$IDJ = [P(0,14) / P(15,64)] * 10^n$$

P(0,14) - População com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos;

P(15,64) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.

ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA TOTAL

Relação entre a população jovem e idosa e a população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 15-64 anos).

$$IDT = [(P(0,14) + P(65,+)) / P(15,64)] * 10^n$$

P(0,14) - População com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos;

P(65,+) - População com 65 ou mais anos;

P(15,64) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.

ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO

Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas dos 0 aos 14 anos).

$$IE = [(P(65,+)/ P(0,14))] * 10^n$$

P(65,+) - População com 65 ou mais anos;

P(0,14) - População com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos.

ÍNDICE DE JUVENTUDE

Relação entre a população jovem e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 65 ou mais anos).

$$IJ = [(P(0,14) / P(65,+))] * 10^n$$

P(0,14) - População com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos;

P(65,+) - População com 65 ou mais anos.

ÍNDICE DE JUVENTUDE DA POPULAÇÃO EM IDADE ACTIVA

Relação entre a metade mais jovem e a metade mais idosa da população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 39 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 40 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 40-64 anos).

$$IJPA = [(P(15,39) / P(40,64))] * 10^n$$

P(15,39) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 39 anos;

P(40,64) - População com idades compreendidas entre os 40 e os 64 anos.

ÍNDICE DE LONGEVIDADE

Relação entre a população mais idosa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 75 ou mais anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 65 ou mais anos).

$$IL = [(P(75,+)/P(65,+)] * 10^n$$

P(75,+) - População com 75 ou mais anos;

P(65,+) - População com 65 ou mais anos.

ÍNDICE DE POTENCIALIDADE FEMININA

Relação entre as duas metades da população feminina teoricamente mais fecundas.

ÍNDICE DE RENOVAÇÃO DA POPULAÇÃO EM IDADE ACTIVA

Relação entre a população que potencialmente está a entrar e a que está a sair do mercado de trabalho, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 20 e os 29 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 55-64 anos).

$$IRPA = [(P(20,29)/P(55,64)] * 10^n$$

P(20,29) - População com idades compreendidas entre os 20 e os 29 anos;

P(55,64) - População com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos;

ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE POTENCIAL

Relação entre a população em idade activa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por cada pessoa (10²) com 65 ou mais anos).

$$ISP = [(P(15,64)/P(65,+)] * 10^n$$

P(15,64) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos;

P(65,+) - População com 65 ou mais anos.

ÍNDICE SINTÉTICO DE FECUNDIDADE (ISF)

Número médio de crianças vivas nascidas por mulher em idade fértil (dos 15 aos 49 anos de idade), admitindo que as mulheres estariam submetidas às taxas de fecundidade observadas no momento. Valor resultante da soma das taxas de fecundidade por idades, ano a ano ou grupos quinquenais, entre os 15 e os 49 anos, observadas num determinado período (habitualmente um ano civil).

Nota: O número de 2,1 crianças por mulher é considerado o nível mínimo de substituição de gerações, nos países mais desenvolvidos.

INDIVÍDUO TEMPORARIAMENTE AUSENTE

Indivíduo que, sendo um membro do agregado (e consequentemente participando no orçamento comum, quer pelas suas receitas quer pelas suas despesas) se encontra ausente do alojamento na semana da entrevista (por motivos de férias, trabalho, educação, prisão, hospitalização, serviço militar obrigatório, entre outros).

LOCAL DE REGISTO

Local onde se situa a conservatória do registo civil, onde foi lavrado o assento de nascimento, de casamento ou de óbito. No caso do divórcio, será a conservatória do registo civil ou o tribunal judicial onde foi decretado.

MAIOR DE IDADE (MAIORIDADE)

É maior, aquele que perfizer dezoito anos de idade, adquirindo plena capacidade de exercício de direitos, ficando habilitado a reger a sua pessoa e a dispor dos seus bens, ou ainda o de menor idade emancipado pelo casamento.

MEMBRO DO AGREGADO DOMÉSTICO PRIVADO

É considerado como membro do agregado todo o indivíduo que participe no orçamento comum e/ou não tenha outra morada, ou que se encontre ausente por um período inferior a 6 meses. Realçam-se, principalmente, como indivíduos nestas condições: - todos os indivíduos habitualmente residentes no alojamento e presentes no período de observação; - todos os indivíduos temporariamente ausentes desde que, façam despesas a cargo do mesmo e/ou contribuam para o orçamento comum e se encontrem nas seguintes situações: a cumprir o serviço militar obrigatório; internados em estabelecimentos de saúde, prisionais, de reabilitação, entre outros; em viagem, a trabalhar ou estudar noutra localidade com estadias frequentes no agregado; - os empregados domésticos internos; Não fazem parte da composição do agregado, isto é, não são membros do agregado os emigrantes, os hóspedes sem pensão alimentar e os estrangeiros que se encontrem no agregado por um período limitado (tendo o seu agregado noutra país).

MENOR DE IDADE (MENORIDADE)

É menor quem não tiver completado dezoito anos de idade, nem tenha sido emancipado pelo casamento.

MIGRAÇÃO

Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com intenção de mudar de residência de forma temporária ou permanente. A migração subdivide-se em migração internacional (migração entre países) e migração interna (migração no interior de um país).

MIGRAÇÃO PERMANENTE

Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com o objectivo de aí fixar residência por um período igual ou superior a 1 ano.

MIGRAÇÃO TEMPORÁRIA

Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com o objectivo de aí fixar residência por um período inferior a 1 ano.

MORTALIDADE FETAL INTERMÉDIA

Óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional compreendida entre as 22 semanas completas de gestação e menos de 28 semanas completas de gestação.

MORTALIDADE FETAL PRECOCE

Óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional inferior a 22 semanas completas de gestação.

MORTALIDADE FETAL TARDIA

Óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional igual ou superior a 28 semanas completas de gestação.

MORTALIDADE INFANTIL

Óbitos de crianças nascidas vivas, que faleceram com menos de um ano de idade.

MORTALIDADE MATERNA

Óbitos de mulheres, ocorridos durante a gravidez ou dentro de um período de 42 dias após o seu termo, independentemente da sua duração ou localização, devidos a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez, ou por medidas em relação a ela, mas não devido a causas acidentais ou incidentais

MORTALIDADE NEONATAL

Óbitos de crianças nascidas vivas que faleceram com menos de 28 dias de idade.

MORTALIDADE NEONATAL PRECOCE

Óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de 7 dias de idade.

MORTALIDADE PERINATAL

Óbitos fetais de 28 ou mais semanas de gestação e óbitos de nados-vivos com menos de 7 dias de idade.

Nota: Também pode ser utilizado como limite inferior 22 ou mais semanas de gestação.

MORTALIDADE POST- NEONATAL

Óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com 28 ou mais dias de idade e menos de 1 ano de idade.

NACIONALIDADE

Cidadania legal da pessoa no momento de observação; são consideradas as nacionalidades constantes no bilhete de identidade, no passaporte, no título de residência ou no certificado de nacionalidade apresentado. As pessoas que, no momento de observação, tenham pendente um processo para obtenção da nacionalidade, devem ser considerados com a nacionalidade que detinham anteriormente.

NADO-VIVO

O produto do nascimento vivo (Vide Nascimento Vivo).

NASCIMENTO VIVO

É a expulsão ou extracção completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contracção efectiva de qualquer músculo sujeito à acção da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

NASCIMENTOS TOTAIS

Total de nados-vivos e fetos-mortos.

NATURALIDADE

Considera-se naturalidade o local do nascimento ou o local da residência habitual da mãe à data do nascimento. Para determinados fins estatísticos deve-se considerar preferencialmente o local da residência habitual da mãe à data do nascimento.

NÚCLEO FAMILIAR

Conjunto de pessoas dentro de uma família clássica, entre as quais existe um dos seguintes tipos de relação: casal com ou sem filho(s) não casado(s), pai ou mãe com filho(s) não casado(s), avós com neto(s) não casado(s) e avô(ó) com neto(s) não casado(s).

NÚCLEO FAMILIAR MONOPARENTAL

Conjunto de pessoas dentro de uma família clássica, que tem a presença de apenas um dos progenitores, pai, ou mãe com filho(s), avó ou avô com neto(s) não casado (s).

ÓBITO

Cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

ÓBITO FETAL

Morte de um produto da fecundação antes da expulsão ou extracção completa do corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez. Indica o óbito, a circunstância do feto, depois de separado, não respirar nem manifestar quaisquer outros sinais de vida, tais como batimentos do coração pulsações do cordão umbilical ou contracções efectivas de qualquer músculo sujeito à acção da vontade.

ORDEM DE NASCIMENTO

Número de filhos anteriores na vida de uma mulher mais um.

Nota: Este conceito pode ser utilizado tendo em conta apenas os nados vivos, ou os nascimentos totais.

PAÍSES TERCEIROS

Países que não fazem parte nem da União europeia, nem do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu (EEE).

PARENTESCO

É o vínculo que une duas pessoas, em consequência de uma delas descender da outra ou de ambas procederem de um progenitor comum.

PESO À NASCENÇA

Primeira medida de peso (em gramas) do nado-vivo obtida após o nascimento. Pesagem feita, de preferência, durante a primeira hora de vida, antes que ocorra uma significativa perda de peso pós-natal.

POPULAÇÃO A MEIO DO ANO (30-06)

População calculada através do método do seguimento demográfico.

$$\text{Pop 30.6} = \text{Pop 31.5} + \text{NV 06} - \text{OB 06} + \text{SM 06}$$

Pop 31.5 - População a 31 de Maio do ano n;

NV 06 - Nados vivos observados no mês de Junho do ano n;

OB 06 - Óbitos observados no mês de Junho do ano n;

SM 06 - Saldo migratório observado no mês de Maio do ano n.

POPULAÇÃO EMBARCADA

Pessoas que trabalham na marinha mercante ou nas frotas de pesca e que residem, habitualmente, a bordo das embarcações. Serão considerados como residentes nos portos onde estejam matriculados os navios, aqueles que tenham residência na embarcação, ou que, tendo outra residência, estejam ausentes desta última há um ano ou mais.

POPULAÇÃO ESTRANGEIRA COM AUTORIZAÇÃO DE PERMANÊNCIA

Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa, titulares de uma autorização de permanência em Portugal, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor.

POPULAÇÃO ESTRANGEIRA COM ESTATUTO LEGAL DE RESIDENTE

Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa com autorização ou cartão de residência, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor. Não inclui os estrangeiros com situação regular ao abrigo da concessão de autorizações de permanência, de vistos de curta duração, de estudo, de trabalho ou de estada temporária, bem como os estrangeiros com situação irregular.

Nota: Na publicação Estatísticas Demográficas, os dados publicados referem-se, na generalidade, aos pedidos e não às concessões, devido ao facto de os dados sobre pedidos estarem mais actualizados do que os referentes às concessões. O movimento do ano refere-se apenas às pessoas que solicitaram, pela 1ª vez, uma autorização ou título de residência.

POPULAÇÃO ESTRANGEIRA QUE SOLICITOU ESTATUTO DE RESIDENTE

Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa que num determinado ano solicitaram um título de residência ao abrigo da legislação em vigor, que regula a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros em território nacional.

POPULAÇÃO ESTRANGEIRA RESIDENTE

Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa que sejam consideradas residentes em Portugal no momento da observação.

POPULAÇÃO MÉDIA

População calculada pela média aritmética dos efectivos em dois momentos de observação, habitualmente em dois finais de anos consecutivos.

$$PM = (P(0) + P(t)) / 2$$

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

POPULAÇÃO PRESENTE

Pessoas que, no momento de observação - zero horas do dia de referência - se encontram numa unidade de alojamento, mesmo que aí não residam, ou que, mesmo não estando presentes, lá chegam até às 12 horas desse dia.

Nota: Este conceito foi utilizado no Recenseamento Geral da População (CENSO), pelo que o dia de referência se reporta ao momento censitário.

POPULAÇÃO RESIDENTE

Conjunto de indivíduos que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento censitário, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento censitário, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento censitário, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano.

POPULAÇÃO URBANA

População residente nas áreas predominantemente urbanas.

Nota: Ver conceito "ÁREA PREDOMINANTEMENTE URBANA"

PRESENTE NÃO RESIDENTE

Pessoa que, não vivendo no alojamento, se encontrava presente no mesmo às zero horas do dia de referência.

Nota: Este conceito apenas foi utilizado no Recenseamento Geral da População (CENSO), pelo que o dia de referência se reporta ao momento censitário.

REAGRUPAMENTO FAMILIAR

Direito que permite a um cidadão estrangeiro residente solicitar a vinda de familiares para se reunirem a ele em território nacional. Para o efeito são considerados o cônjuge, filhos a cargo, com menos de 21 anos ou incapazes, filhos adoptados, ascendentes a cargo e irmãos menores sob tutela.

REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Legalização extraordinária de imigrantes ilegais, levada a efeito em processos autónomos ao previsto no regime geral de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros e, por isso, regulada em diploma próprio.

RELAÇÃO DE MASCULINIDADE

Quociente entre os efectivos populacionais do sexo masculino e os do sexo feminino (habitualmente expresso por 100 (10²) mulheres).

$$RM = (H / M) * 10^n$$

H - População do sexo masculino;

M - População do sexo feminino.

RELAÇÃO DE MASCULINIDADE À NASCENÇA

Quociente entre os nados vivos do sexo masculino e os do sexo feminino, ocorridos num determinado período (habitualmente expresso por 100 (10²) nados vivos do sexo feminino).

$$RMN = [NV(h) / NV(m)] * 10^n$$

NV(h) - Nados vivos masculinos;

NV(m) - Nados vivos femininos.

RELAÇÃO DE PARENTESCO

Vínculo que une duas pessoas através de relações de consanguinidade, adoção, ou afinidade, cônjuges entre si e seus familiares, até ao quarto grau.

REPRESENTANTE DA FAMÍLIA CLÁSSICA

Elemento da família que como tal seja considerado pelos restantes membros e que: resida no alojamento; seja maior de idade (18 ou mais anos) e, preferentemente, seja titular do alojamento, isto é, tenha em seu nome o título de propriedade ou o contrato de arrendamento.

REPRESENTANTE DO AGREGADO DOMÉSTICO PRIVADO

Elemento do agregado doméstico privado, com 15 ou mais anos de idade, que seja considerado como tal pelos restantes membros, devendo sempre ser residente no alojamento.

RESIDÊNCIA PRINCIPAL / HABITUAL

Alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou maior parte dos seus haveres.

RESIDENTE AUSENTE

Pessoa que reside num alojamento mas que, no período de observação do inquérito, se encontra temporariamente ausente.

RESIDENTE NO ALOJAMENTO

Pessoa que, no período de referência, está presente no alojamento, sendo este a sua residência principal ou que, estando ausente, não ocupa outro alojamento de forma permanente.

RESIDENTE PRESENTE

Pessoa que reside no alojamento e que está presente na data da entrevista, ou a ele regressa num prazo de doze horas.

RESPONDENTE

Indivíduo que deu efectivamente a resposta, podendo ser o próprio ou terceira pessoa (outra).

RETORNO VOLUNTÁRIO (DE ESTRANGEIRO)

Regresso voluntário ao país de origem, no âmbito de programas de cooperação com a Organização Internacional para as Migrações.

SAÍDA VOLUNTÁRIA (DE ESTRANGEIRO)

Saída de um cidadão estrangeiro de território nacional por iniciativa própria.

SALDO FISIOLÓGICO

(Vide Saldo Natural).

SALDO MIGRATÓRIO

Diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo.

Nota: O saldo migratório pode também ser calculado pela diferença entre a variação populacional e o saldo natural.

$$SM(0,t) = I(0,t) - E(0,t) = VP(0,t) - SN(0,t)$$

$I(0,t)$ - Entradas por migração entre os momentos 0 e t;

$E(0,t)$ - Saídas por migração entre os momentos 0 e t;

$VP(0,t)$ - Variação populacional entre os momentos 0 e t;

$SN(0,t)$ - Saldo natural entre os momentos 0 e t.

SALDO NATURAL

Diferença entre o número de nados vivos e o número de óbitos, num dado período de tempo.

SEPARAÇÃO LEGAL DE PESSOAS E BENS

Alteração da vida familiar dos cônjuges, por decisão legal, cessando os deveres de coabitação e assistência, mas mantendo-se o vínculo do casamento.

Nota: Relativamente aos Fundamentos, ver nota do conceito de Divórcio (168)

SEPARADO DE FACTO

Situação dos cônjuges que vivem separadamente, decorrente de uma ruptura conjugal não legalizada.

SEPARADO LEGALMENTE DE PESSOAS E BENS

Situação conjugal de toda a pessoa relativamente à qual, por decisão legal, foram extintos os deveres de coabitação e assistência, mantendo-se, contudo, o vínculo do casamento.

STOCK DE POPULAÇÃO ESTRANGEIRA (COM ESTATUTO LEGAL DE RESIDENTE)

Constituído por indivíduos com nacionalidade estrangeira com estatuto legal de residente. Ao longo dos anos o valor global do stock tem vindo a ser construído com base nos valores do ano anterior, somando as entradas e saídas do território nacional que, são recolhidas administrativamente pelo SEF. Saliencia-se, que estas entradas e saídas não podem na maioria dos casos identificar indivíduos, apenas sendo um valor total que é subtraído ou somado.

TAXA BRUTA DE DIVORCIALIDADE

Número de divórcios observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa pelo número de divórcios por 1000 (10³) habitantes).

$$TBD = [D(0,t) / [(P(0) + P(t))/2]] * 10^n$$

D(0,t) - Divórcios entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

TAXA BRUTA DE DIVÓRCIO

Vide conceito "Taxa Bruta de Divorcialidade".

TAXA BRUTA DE EMIGRAÇÃO

Número de emigrantes permanentes observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de emigrantes permanentes por 1000 (10³) habitantes).

$$TBE = [EP(0,t) / [(P(0) + P(t))/2]] * 10^n$$

EP(0,t) - Emigrantes permanentes entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

TAXA BRUTA DE EMIGRAÇÃO PERMANENTE

Vide conceito "Taxa Bruta de Emigração".

TAXA BRUTA DE EMIGRAÇÃO TEMPORÁRIA

Número de emigrantes temporários, observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de emigrantes temporários por 1000 (10³) habitantes).

$$TBET = [ET(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10^n$$

ET(0,t) - Emigrantes temporários entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

TAXA BRUTA DE IMIGRAÇÃO

Número de imigrantes permanentes observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de imigrantes permanentes por 1000 (10³) habitantes).

$$TBI = [IP(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10^n$$

IP(0,t) - Imigrantes permanentes entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

TAXA BRUTA DE IMIGRAÇÃO PERMANENTE

Vide conceito de "Taxa Bruta de Imigração".

TAXA BRUTA DE IMIGRAÇÃO TEMPORÁRIA

Número de imigrantes temporários observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de imigrantes temporários por 1000 (10³) habitantes).

$$TBIT = [IT(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10^n$$

IT(0,t) - Emigrantes temporários entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

TAXA BRUTA DE MORTALIDADE

Número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (10³) habitantes).

$$TBM = [Ob(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10^n$$

Ob(0,t) - Óbitos entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

TAXA BRUTA DE NATALIDADE

Número de nados vivos ocorrido durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (10³) habitantes).

$$TBN = [NV(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10^n$$

NV(0,t) - Nados-vivos entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

TAXA BRUTA DE NUPCIALIDADE

Número de casamentos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de casamentos por 1000 (10³) habitantes).

$$TBNupc = [C(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10^n$$

C(0,t) - Casamentos entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

TAXA BRUTA DE VIUVEZ

Número de casamentos dissolvidos por morte de um dos cônjuges observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa pelo número de viúvos por 1000 (10³) habitantes).

$$TBV = [V(0,t) / [(P(0) + P(t))/2]] * 10^n$$

V(0,t) - Viúvos entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

TAXA DE CRESCIMENTO EFECTIVO

Varição populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10²) ou 1000 (10³) habitantes).

$$TCE = [P(t) - P(0) / [(P(0) + P(t))/2]] * 10^n$$

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t

TAXA DE CRESCIMENTO MIGRATÓRIO

Saldo migratório observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10²) ou 1000 (10³) habitantes).

$$TCM = [SM(0,t) / [(P(0) + P(t))/2]] * 10^n$$

SM(0,t) - Saldo migratório entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

TAXA DE CRESCIMENTO NATURAL

Saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10²) ou 1000 (10³) habitantes).

$$TCN = [SN(0,t) / [(P(0) + P(t))/2]] * 10^n$$

SN(0,t) - Saldo natural entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

TAXA DE FECUNDIDADE GERAL

Número de nados vivos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao efectivo médio de mulheres em idade fértil (entre os 15 e os 49 anos) desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (10³) mulheres em idade fértil).

Nota: Este conceito é extensível ao cálculo das TAXAS DE FECUNDIDADE POR GRUPOS ETÁRIOS, com a devida aplicação do intervalo etário considerado (Exemplo: TF15-19 = [NV(0,t) / PMm (15,19)] * 10^n).

$$TFG = [NV(0,t) / PMm(15,49)] * 10^n$$

NV (0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t;

PMm (15,49) - População média de mulheres entre os 15 e os 49 anos.

TAXA DE MORTALIDADE FETAL TARDIA

Número de fetos mortos de 28 ou mais semanas observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas do mesmo período (habitualmente expressa em número de fetos mortos de 28 ou mais semanas por 1000 (10^3) nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas).

$$TMFT = [FM+28(0,t) / [N (0,t)+ FM+28(0,t)]] * 10^n$$

FM+28(0,t) - Fetos mortos de 28 ou mais semanas, entre os momentos 0 e t;

NV(0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t.

TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

Número de óbitos de crianças com menos de 1 ano de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 1 ano por 1000 (10^3) nados vivos).

$$TMI = [Ob-1(0,t) / NV(0,t)] * 10^n$$

Ob-1(0,t) - Óbitos de crianças com menos de 1 ano entre os momentos 0 e t;

NV(0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t.

TAXA DE MORTALIDADE MATERNA

Número de óbitos de mulheres devido a complicações da gravidez, do parto e de puerpério (vide Mortalidade Materna / código 195), observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos ou nascimentos totais do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de mulheres nestas condições, por 100 000 (10^5) nados vivos ou nascimentos totais).

$$TMM = [Obm(0,t) / NV(0,t)] * 10^n$$

Obm(0,t) - Óbitos de mulheres entre os momentos 0 e t;

NV(0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t.

TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL

Número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade por 1000 (10^3) nados vivos).

$$TMN = [Ob-28(0,t) / NV(0,t)] * 10^n$$

Ob-28(0,t) - Óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade, entre os momentos 0 e t;

NV(0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t.

TAXA DE MORTALIDADE PERINATAL

Número de óbitos fetais de 28 ou mais semanas de gestação e óbitos de nados vivos com menos de 7 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos fetais de 28 ou mais semanas e óbitos de nados vivos com menos de 7 dias de idade por 1000 (10^3) nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas).

Nota: Também pode ser calculada usando como limite inferior do período fetal as 22 semanas completas de gestação.

$$TMP = [(FM+28(0,t)+Ob-7d(0,t) / (NV(0,t)+ FM+28(0,t))] * 10^n$$

FM+28(0,t) - Fetos mortos de 28 ou mais semanas, entre os momentos 0 e t;

Ob-7d(0,t) - Óbitos de nados vivos com menos de 7 dias, entre os momentos 0 e t;

NV(0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t.

VARIAÇÃO POPULACIONAL

Diferença entre os efectivos populacionais em dois momentos do tempo (habitualmente dois fins de ano consecutivos). A variação populacional pode ser calculada pela soma algébrica do saldo natural e do saldo migratório.

$$VP = P(t)-P(0)$$

P(t) - População no momento t

P(0) - População no momento 0.

Capítulo 1

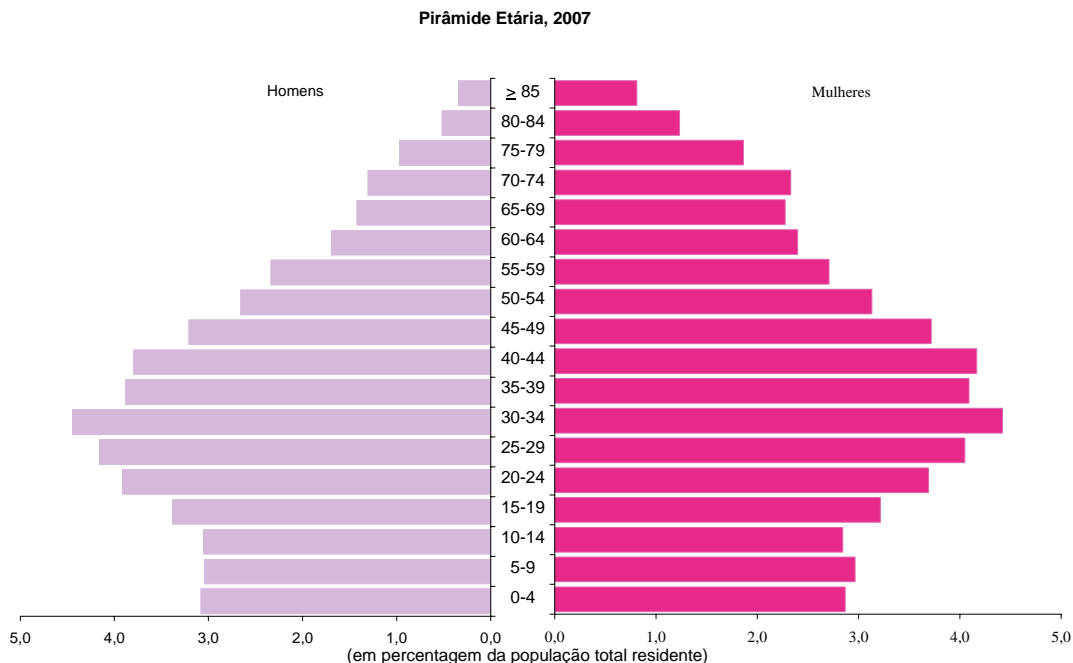
Análise dos Resultados

Análise dos Resultados

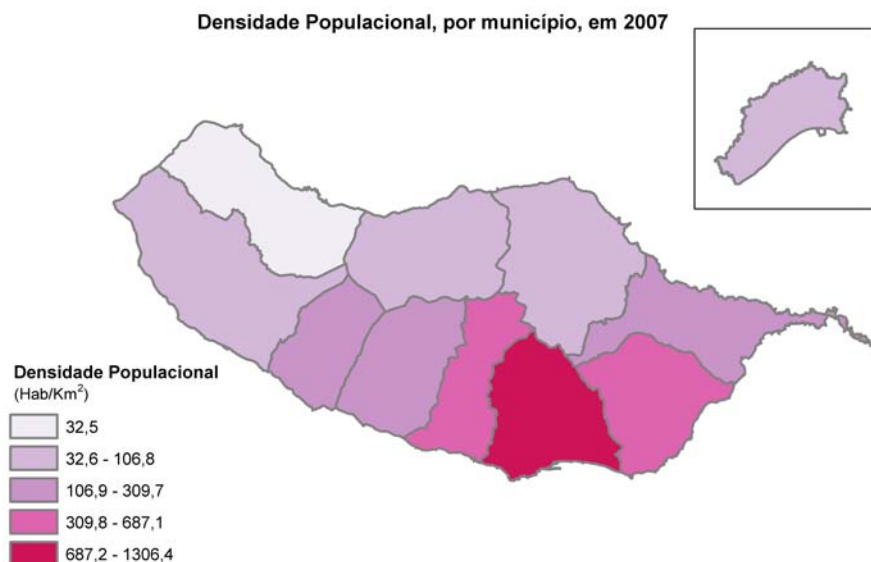
População residente

A 31 de Dezembro de 2007, a população residente na Região Autónoma da Madeira (RAM), segundo as estimativas provisórias pós-censitárias, registou um acréscimo de 0,4% face a 2006, passando de 245 806 para 246 689 residentes. Os resultados mostram que Santa Cruz foi o município que apresentou maior crescimento (3,2%), enquanto que o Porto Moniz (-1,0%), Santana e Funchal (ambos com -0,5%) e Machico (-0,4%) foram aqueles que registaram variações negativas na população residente.

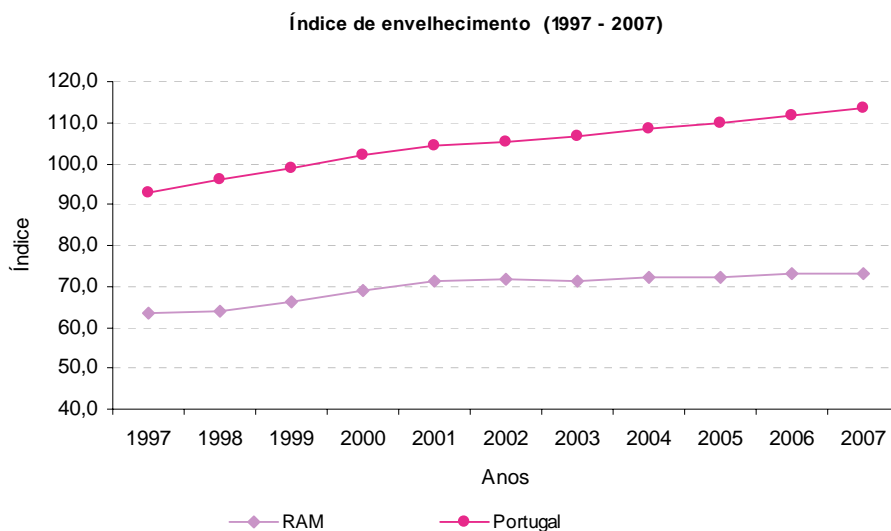
A proporção de jovens (0-14 anos), que representa 17,9% da população, diminuiu ligeiramente em relação ao ano anterior, enquanto que a proporção da população idosa (65 e mais anos) se manteve nos 13,1%. A população em idade activa (15-64 anos) representa 69,1% da população total, sendo 54,9% a proporção da população adulta (25-64 anos) e 14,2% a proporção dos adultos jovens (15-24 anos).



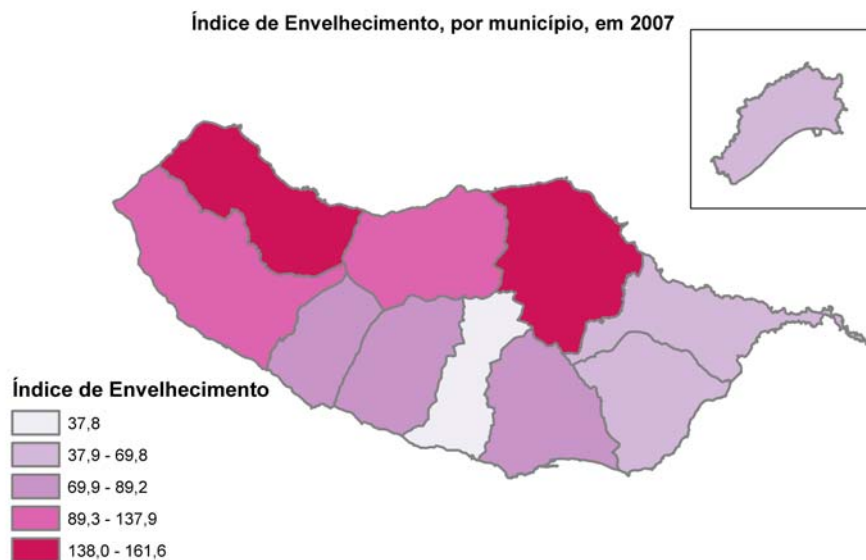
Em 2007, a densidade populacional da RAM era de 307,4 Hab/Km². O Funchal foi o município com a maior densidade (1 306,4 Hab/Km²), contrastando com o Porto Moniz, que tinha cerca de 32,5 Hab/Km².



A análise da evolução da população ao longo dos anos revela uma tendência de envelhecimento. À semelhança dos anos anteriores, em 2007, o índice de envelhecimento demográfico (relação entre a população idosa e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos) manteve-se inferior a 100, fixando-se nos 73,2 indivíduos idosos por cada 100 jovens.



Analisando o índice de envelhecimento por município, aferiu-se que este é maior em Santana (161,6) e Porto Moniz (160,5) e menor em Câmara de Lobos (37,8).

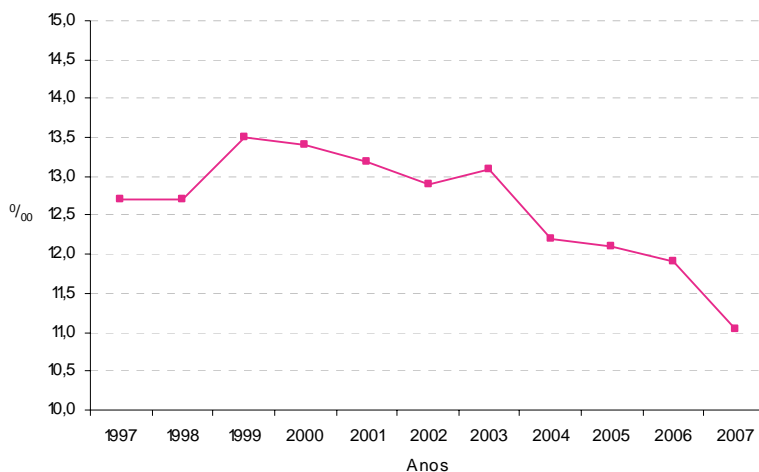


Nascimentos

Em 2007, nasceram 2 718 nados-vivos filhos de mães residentes na RAM, menos 206 que em 2006, correspondendo a uma taxa bruta de natalidade de 11,0‰ (11,9‰, em 2006). Destas crianças, 52,7% eram do sexo masculino, sendo a relação de masculinidade à nascença 111%.

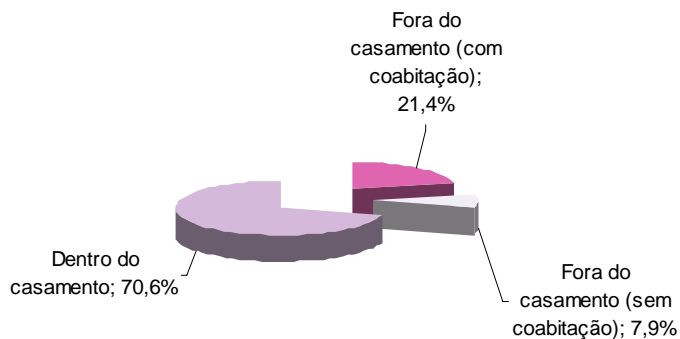
Os municípios de Santana (-32,8%), Porto Santo (-26,7%) e Ponta do Sol (-26,4%) foram aqueles onde se observaram os maiores decréscimos face a 2006. Por outro lado, os maiores aumentos verificaram-se nos municípios da Calheta (+10,9%) e do Porto Moniz (+5,9%).

**Taxa de natalidade
(1997 - 2007)**



No que diz respeito à filiação, verifica-se que 70,6% dos nados-vivos nasceram “dentro do casamento”, 21,4% nasceram “fora do casamento mas com coabitação dos pais” e 7,9% “fora do casamento sem coabitação”.

Nados-vivos segundo a filiação em 2007

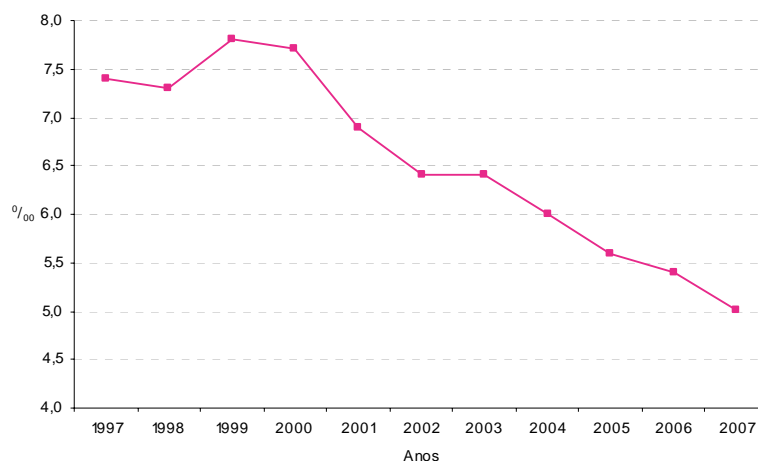


No que respeita à idade das mães, constata-se que 49,5% das mulheres parturientes tinham até 29 anos de idade, tendo 5 delas menos de 15 anos (3, em 2006 e 0, em 2005).

Casamentos

No ano de 2007, realizaram-se 1 232 casamentos na RAM, menos 97 que em 2006, equivalendo a uma taxa bruta de nupcialidade de 5,0 casamentos por mil habitantes. À semelhança dos anos anteriores, os meses de Julho e Setembro continuaram a merecer a preferência para casar (31,0% do total de casamentos). Em situação oposta encontram-se os meses de Janeiro e Fevereiro (9,7%).

**Taxa de nupcialidade
(1997 - 2007)**



Quanto à forma de celebração, 40,7% dos casamentos foram católicos (menos 1,9 p.p. que em 2006).

Segundo o regime de bens, 78,3% dos nubentes optaram pela “comunhão de adquiridos”, 13,4% pela “comunhão geral” e 7,8% pela “separação de bens”.

Do total de casamentos celebrados em 2007, 80,7% diziam respeito a “primeiros casamentos” (casamentos de mulheres solteiras com homens solteiros) e em 31,9% deles os nubentes já possuíam residência comum (26,9%, em 2006).

Destaca-se ainda, que em 2007, 11,4% dos casamentos celebrados existiam filhos comuns dos nubentes (10,2%, em 2006) e em 15,2% existiam filhos não comuns (14,6%, em 2006).

Divórcios

Em 2007, foram decretados na RAM 717 divórcios. Este valor inclui os divórcios decretados nas conservatórias e nos tribunais. No caso de omissão da morada da família, foi utilizada a distribuição geográfica do tribunal ou da conservatória onde o divórcio foi decretado.

Ao analisar a relação entre os divórcios e a população média, os resultados, em 2007, revelam uma taxa de 2,9 divórcios por mil habitantes.

Tendo como referência o município de residência, constata-se que Santana teve a maior taxa de divorcialidade (12,0‰), contrastando com o município de Santa Cruz, com 0,6 divórcios por mil habitantes.

Da análise da relação entre casamentos e divórcios, verifica-se que por cada 100 casamentos celebrados, registaram-se cerca de 58 divórcios.

Número de divórcios por 100 casamentos celebrados
(1997 - 2007)



Óbitos

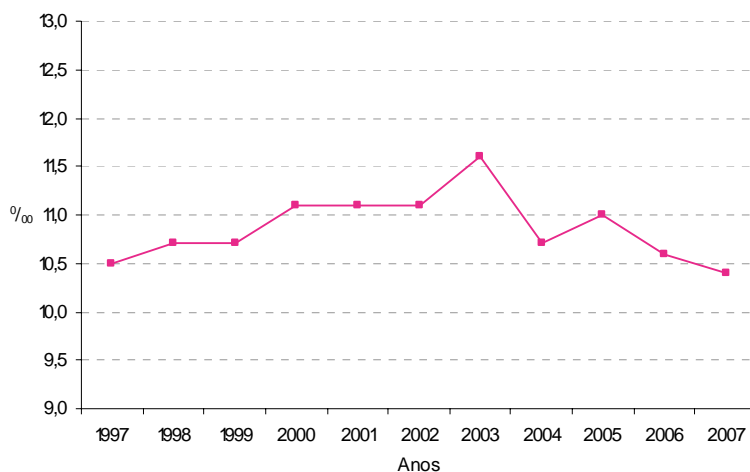
No ano de 2007, ocorreram 2 562 óbitos de residentes na RAM, observando-se um decréscimo de 1,3% face a 2006.

Atendendo às estimativas da população média aferidas aos resultados definitivos dos censos 2001, a taxa bruta de mortalidade, em 2007, foi de 10,4 óbitos por mil habitantes.

Confirma-se em 2007 a tendência dos últimos anos para uma maior taxa de mortalidade masculina (11,7‰), sendo a feminina 9,2‰.

Analisando a variação do número de óbitos por município de residência, constata-se que Machico (+10,2%) e Porto Moniz (+9,3%) registaram os maiores aumentos, enquanto que nos municípios do Porto Santo, Santana e Ribeira Brava verificaram-se diminuições de -32,5%, -18,8% e de -16,7%, respectivamente.

**Taxa de mortalidade geral
(1997 - 2007)**



Segundo a estrutura etária da mortalidade geral, verifica-se que 89,1% do total dos óbitos se referem a indivíduos com 50 ou mais anos.

Em 2007, ocorreram 13 óbitos de crianças com menos de 1 ano, equivalendo a uma taxa de mortalidade infantil de 4,8 óbitos por 1 000 nados vivos. Cerca de 53,8% destes óbitos ocorreram em crianças com menos de 28 dias de vida (óbitos neonatais), correspondendo a uma taxa de mortalidade neonatal de 2,6%.

**Taxa de mortalidade infantil e taxa de mortalidade neonatal
(1997 - 2007)**



População Estrangeira

Os dados provisórios fornecidos pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) mostram que, em 2007, possuíam estatuto legal de residente, na RAM, 6 959 indivíduos, o que traduz um acréscimo de 23,6% comparativamente a 2006 (5 629 indivíduos).

No ano em análise, 1 399 indivíduos de nacionalidade estrangeira solicitaram estatuto de residente na RAM, sendo 56,9% do sexo masculino e 43,1% do sexo feminino. As principais solicitações foram efectuadas por naturais do Reino Unido (16,9%), Roménia (15,3%), Brasil (14,4%) e Ucrânia (14,0%).

Durante o ano de 2007 foram prorrogados pelo SEF 206 vistos de longa duração, representando uma diminuição de 62,8% em relação aos prorrogados em 2006 (544). A comunidade mais representativa a quem foi concedida uma prorrogação de visto de longa duração foi a brasileira (38,8%), seguindo-se os nacionais da Ucrânia (16,0%) e do Uzbequistão (8,3%).

A população estrangeira a quem foi prorrogada a autorização de permanência, em 2007, era constituída maioritariamente por homens, que representavam 86,0% do total. As comunidades mais representativas foram, no seguimento das concessões de autorizações de permanência, as da Ucrânia e do Brasil, responsáveis por 31,6% e 29,8%, respectivamente. Relativamente ao ano de 2006, verifica-se um decréscimo de 89,7% no número de autorizações, passando de 553 para 57.

Capítulo 2

População e Evolução da Situação Demográfica

2.1 - Estimativas da população residente (31 de Dezembro), por distribuição geográfica e sexo, segundo os anos (1997-2007)

Unidade: N°

Distribuição geográfica e sexo		Anos										
		1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
<i>1</i>		<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>
R. A. Madeira	HM	243 850	241 989	240 457	239 785	240 341	241 257	243 007	244 286	245 197	245 806	246 689
	H	114 179	113 417	112 882	112 708	113 144	113 603	114 526	115 185	115 667	116 023	116 493
	M	129 671	128 572	127 575	127 077	127 197	127 654	128 481	129 101	129 530	129 783	130 196
Calheta	HM	12 039	11 896	11 770	11 665	11 680	11 718	11 795	11 856	11 888	11 886	11 939
	H	5 293	5 275	5 281	5 270	5 304	5 327	5 383	5 423	5 451	5 450	5 483
	M	6 746	6 621	6 489	6 395	6 376	6 391	6 412	6 433	6 437	6 436	6 456
Câmara de Lobos	HM	32 969	33 162	33 406	33 680	34 136	34 441	34 818	35 150	35 471	35 688	35 969
	H	15 747	15 876	16 030	16 209	16 486	16 672	16 860	17 038	17 217	17 347	17 498
	M	17 222	17 286	17 376	17 471	17 650	17 769	17 958	18 112	18 254	18 341	18 471
Funchal	HM	106 998	105 252	103 578	102 633	101 890	101 458	101 256	100 847	100 331	99 759	99 214
	H	49 964	49 125	48 343	47 883	47 555	47 292	47 164	46 938	46 659	46 371	46 094
	M	57 034	56 127	55 235	54 750	54 335	54 166	54 092	53 909	53 672	53 388	53 120
Machico	HM	21 526	21 412	21 331	21 201	21 253	21 260	21 339	21 321	21 280	21 204	21 115
	H	10 484	10 431	10 395	10 337	10 370	10 366	10 418	10 417	10 388	10 342	10 297
	M	11 042	10 981	10 936	10 864	10 883	10 894	10 921	10 904	10 892	10 862	10 818
Ponta do Sol	HM	8 122	8 032	7 974	7 921	7 936	7 988	8 097	8 189	8 235	8 296	8 352
	H	3 588	3 558	3 552	3 533	3 551	3 586	3 655	3 711	3 736	3 778	3 807
	M	4 534	4 474	4 422	4 388	4 385	4 402	4 442	4 478	4 499	4 518	4 545
Porto Moniz	HM	3 038	2 969	2 922	2 873	2 826	2 796	2 779	2 762	2 737	2 706	2 679
	H	1 318	1 290	1 270	1 250	1 226	1 213	1 208	1 189	1 174	1 167	1 150
	M	1 720	1 679	1 652	1 623	1 600	1 583	1 571	1 573	1 563	1 539	1 529
Ribeira Brava	HM	12 517	12 407	12 294	12 194	12 211	12 264	12 393	12 523	12 562	12 565	12 599
	H	5 535	5 503	5 459	5 423	5 450	5 486	5 566	5 638	5 669	5 693	5 723
	M	6 982	6 904	6 835	6 771	6 761	6 778	6 827	6 885	6 893	6 872	6 876
Santa Cruz	HM	26 411	27 062	27 763	28 578	29 500	30 464	31 588	32 696	33 790	34 854	35 985
	H	12 732	13 046	13 420	13 860	14 312	14 772	15 319	15 875	16 431	16 954	17 513
	M	13 679	14 016	14 343	14 718	15 188	15 692	16 269	16 821	17 359	17 900	18 472
Santana	HM	9 171	8 965	8 782	8 609	8 539	8 496	8 509	8 491	8 432	8 369	8 326
	H	4 261	4 155	4 060	3 984	3 950	3 931	3 943	3 932	3 898	3 862	3 844
	M	4 910	4 810	4 722	4 625	4 589	4 565	4 566	4 559	4 534	4 507	4 482
S. Vicente	HM	6 538	6 358	6 206	6 050	6 009	6 012	6 051	6 063	6 081	6 091	6 121
	H	2 979	2 904	2 839	2 761	2 758	2 771	2 805	2 818	2 835	2 848	2 872
	M	3 559	3 454	3 367	3 289	3 251	3 241	3 246	3 245	3 246	3 243	3 249
Porto Santo	HM	4 521	4 474	4 431	4 381	4 361	4 360	4 382	4 388	4 390	4 388	4 390
	H	2 278	2 254	2 233	2 198	2 182	2 187	2 205	2 206	2 209	2 211	2 212
	M	2 243	2 220	2 198	2 183	2 179	2 173	2 177	2 182	2 181	2 177	2 178

Notas:

As estimativas de população residente estão aferidas aos resultados definitivos dos Censos 2001.
Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

2.2 - Estimativas da população média, por distribuição geográfica e sexo, segundo os anos (1997-2007)

Unidade: N.º

Distribuição geográfica e sexo		Anos										
		1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
<i>1</i>		<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>
R. A. Madeira	HM	244 799	242 920	241 223	240 121	240 063	240 799	242 132	243 647	244 742	245 502	246 248
	H	114 514	113 798	113 150	112 795	112 926	113 374	114 065	114 856	115 426	115 845	116 258
	M	130 285	129 122	128 074	127 326	127 137	127 426	128 068	128 791	129 316	129 657	129 990
Calheta	HM	12 115	11 968	11 833	11 718	11 673	11 699	11 757	11 826	11 872	11 887	11 913
	H	5 297	5 284	5 278	5 276	5 287	5 316	5 355	5 403	5 437	5 451	5 467
	M	6 818	6 684	6 555	6 442	6 386	6 384	6 402	6 423	6 435	6 437	6 446
Câmara de Lobos	HM	32 873	33 066	33 284	33 543	33 908	34 289	34 630	34 984	35 311	35 580	35 829
	H	15 680	15 812	15 953	16 120	16 348	16 579	16 766	16 949	17 128	17 282	17 423
	M	17 193	17 254	17 331	17 424	17 561	17 710	17 864	18 035	18 183	18 298	18 406
Funchal	HM	107 897	106 125	104 415	103 106	102 262	101 674	101 357	101 052	100 589	100 045	99 487
	H	50 369	49 545	48 734	48 113	47 719	47 424	47 228	47 051	46 799	46 515	46 233
	M	57 528	56 581	55 681	54 993	54 543	54 251	54 129	54 001	53 791	53 530	53 254
Machico	HM	21 577	21 469	21 372	21 266	21 227	21 257	21 300	21 330	21 301	21 242	21 160
	H	10 499	10 458	10 413	10 366	10 354	10 368	10 392	10 418	10 403	10 365	10 320
	M	11 078	11 012	10 959	10 900	10 874	10 889	10 908	10 913	10 898	10 877	10 840
Ponta do Sol	HM	8 158	8 077	8 003	7 948	7 929	7 962	8 043	8 143	8 212	8 266	8 324
	H	3 603	3 573	3 555	3 543	3 542	3 569	3 621	3 683	3 724	3 757	3 793
	M	4 555	4 504	4 448	4 405	4 387	4 394	4 422	4 460	4 489	4 509	4 532
Porto Moniz	HM	3 076	3 004	2 946	2 898	2 850	2 811	2 788	2 771	2 750	2 722	2 693
	H	1 336	1 304	1 280	1 260	1 238	1 220	1 211	1 199	1 182	1 171	1 159
	M	1 740	1 700	1 666	1 638	1 612	1 592	1 577	1 572	1 568	1 551	1 534
Ribeira Brava	HM	12 580	12 462	12 351	12 244	12 203	12 238	12 329	12 458	12 543	12 564	12 582
	H	5 555	5 519	5 481	5 441	5 437	5 468	5 526	5 602	5 654	5 681	5 708
	M	7 025	6 943	6 870	6 803	6 766	6 770	6 803	6 856	6 889	6 883	6 874
Santa Cruz	HM	26 077	26 737	27 413	28 171	29 039	29 982	31 026	32 142	33 243	34 322	35 420
	H	12 555	12 889	13 233	13 640	14 086	14 542	15 046	15 597	16 153	16 693	17 234
	M	13 523	13 848	14 180	14 531	14 953	15 440	15 981	16 545	17 090	17 630	18 186
Santana	HM	9 268	9 068	8 874	8 696	8 574	8 518	8 503	8 500	8 462	8 401	8 348
	H	4 303	4 208	4 108	4 022	3 967	3 941	3 937	3 938	3 915	3 880	3 853
	M	4 965	4 860	4 766	4 674	4 607	4 577	4 566	4 563	4 547	4 521	4 495
S. Vicente	HM	6 629	6 448	6 282	6 128	6 030	6 011	6 032	6 057	6 072	6 086	6 106
	H	3 024	2 942	2 872	2 800	2 760	2 765	2 788	2 812	2 827	2 842	2 860
	M	3 605	3 507	3 411	3 328	3 270	3 246	3 244	3 246	3 246	3 245	3 246
Porto Santo	HM	4 551	4 498	4 453	4 406	4 371	4 361	4 371	4 385	4 389	4 389	4 389
	H	2 295	2 266	2 244	2 216	2 190	2 185	2 196	2 206	2 208	2 210	2 212
	M	2 256	2 232	2 209	2 191	2 181	2 176	2 175	2 180	2 182	2 179	2 178

Notas:

As estimativas de população estão aferidas aos resultados definitivos dos Censos 2001.
Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

2.3 - Estimativas (provisórias, póscensitárias) da população residente e da população média, por distribuição geográfica, segundo o sexo; densidade populacional (*)

2007 Unidade: N.º

Distribuição Geográfica	31 de Dezembro			População Média			Área ⁽¹⁾ (Km ²)	Densidade Populacional ⁽²⁾ (Hab/Km ²)
	HM	H	M	HM	H	M		
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>
R. A. Madeira	246 689	116 493	130 196	246 248	116 258	129 990	801,0	307,4
Calheta	11 939	5 483	6 456	11 913	5 467	6 446	111,5	106,8
Câmara de Lobos	35 969	17 498	18 471	35 829	17 423	18 406	52,1	687,1
Funchal	99 214	46 094	53 120	99 487	46 233	53 254	76,2	1 306,4
Machico	21 115	10 297	10 818	21 160	10 320	10 840	68,3	309,7
Ponta do Sol	8 352	3 807	4 545	8 324	3 793	4 532	46,2	180,2
Porto Moniz	2 679	1 150	1 529	2 693	1 159	1 534	82,9	32,5
Ribeira Brava	12 599	5 723	6 876	12 582	5 708	6 874	65,4	192,4
Santa Cruz	35 985	17 513	18 472	35 420	17 234	18 186	81,5	434,6
Santana	8 326	3 844	4 482	8 348	3 853	4 495	95,6	87,4
S. Vicente	6 121	2 872	3 249	6 106	2 860	3 246	78,8	77,5
Porto Santo	4 390	2 212	2 178	4 389	2 212	2 178	42,5	103,3

Notas:

^(*) - Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

⁽¹⁾ - Fonte: IGP, Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP V5)

⁽²⁾ - Calculada com base na população média

2.4 - Estimativas de população residente (provisórias, póscensitárias), por distribuição geográfica, segundo o sexo e grandes grupos etários

2007 Unidade: N.º

Distribuição Geográfica	Total		Grupos etários							
			0-14		15-24		25-64		65+	
	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>
R. A. Madeira	246 689	116 493	44 046	22 642	35 035	17 997	135 349	64 601	32 259	11 253
Calheta	11 939	5 483	1 788	938	1 736	893	5 950	2 759	2 465	893
Câmara de Lobos	35 969	17 498	8 075	4 187	6 282	3 233	18 560	9 006	3 052	1 072
Funchal	99 214	46 094	16 253	8 298	12 921	6 519	57 010	26 806	13 030	4 471
Machico	21 115	10 297	3 634	1 881	3 055	1 622	12 134	5 986	2 292	808
Ponta do Sol	8 352	3 807	1 550	794	1 244	623	4 176	1 923	1 382	467
Porto Moniz	2 679	1 150	354	172	436	220	1 321	580	568	178
Ribeira Brava	12 599	5 723	2 448	1 261	1 779	894	6 501	2 972	1 871	596
Santa Cruz	35 985	17 513	7 321	3 731	4 869	2 559	19 560	9 693	4 235	1 530
Santana	8 326	3 844	1 049	542	1 187	613	4 395	2 092	1 695	597
S. Vicente	6 121	2 872	840	449	885	475	3 239	1 527	1 157	421
Porto Santo	4 390	2 212	734	389	641	346	2 503	1 257	512	220

Nota:

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

2.5 - Movimento da população (1997-2007)

Unidade: Nº

Rubricas	Anos											
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	
Nados Vivos	HM	3 119	3 078	3 250	3 217	3 160	3 117	3 181	2 978	2 957	2 924	2 718
	H	1 624	1 516	1 676	1 607	1 618	1 590	1 608	1 515	1 555	1 529	1 432
	M	1 495	1 562	1 574	1 610	1 542	1 527	1 573	1 463	1 402	1 395	1 286
Fetos Mortos	HM	15	22	24	22	20	16	16	12	18	9	7
	H	4	12	14	12	12	7	10	7	13	5	4
	M	11	10	10	10	8	9	6	5	5	4	3
	SI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Óbitos Gerais	HM	2 566	2 590	2 591	2 656	2 676	2 671	2 819	2 600	2 700	2 595	2 562
	H	1 314	1 356	1 369	1 407	1 388	1 389	1 420	1 337	1 424	1 327	1 360
	M	1 252	1 234	1 222	1 249	1 288	1 282	1 399	1 263	1 276	1 268	1 202
Óbitos com menos de 1 ano	HM	21	32	17	26	26	18	25	11	10	12	13
	H	12	19	8	16	16	10	11	5	1	10	4
	M	9	13	9	10	10	8	14	6	9	2	9
Óbitos com menos de 28 dias	HM	7	17	13	17	14	12	16	7	8	7	7
	H	3	8	5	10	9	6	7	4	1	6	3
	M	4	9	8	7	5	6	9	3	7	1	4
Óbitos com 50 ou mais anos	HM	2 248	2 269	2 276	2 327	2 381	2 354	2 483	2 312	2 421	2 285	2 283
	H	1 102	1 120	1 142	1 168	1 182	1 155	1 174	1 134	1 214	1 095	1 162
	M	1 146	1 149	1 134	1 159	1 199	1 309	1 309	1 178	1 207	1 190	1 121
Saldo Natural	HM	553	488	659	561	484	446	362	378	257	329	156
	H	310	160	307	200	230	201	188	178	131	202	72
	M	243	328	352	361	254	245	174	200	126	127	84
Saldo Migratório ⁽¹⁾	HM	-2 450	-2 349	-2 191	-1 233	72	470	1 388	901	654	280	727
Casamentos	HM	1 807	1 784	1 882	1 839	1 649	1 547	1 558	1 467	1 381	1 329	1 232
Divórcios ⁽²⁾	HM	278	473	509	518	443	712	617	603	548	567	717

Notas:⁽¹⁾ Os dados estão aferidos para os resultados definitivos dos Censos de 2001⁽²⁾ Em 2007, o valor inclui o número de divórcios decretados nas Conservatórias do Registo Civil e nos Tribunais, e é provisório à data de Janeiro de 2009. Nos casos em que a informação relativa à localização da casa de morada de família era omissa ou ignorada, foi utilizada a distribuição geográfica do Tribunal ou da Conservatória onde o divórcio foi decretado, em substituição do local de residência.

2.6 - Indicadores e taxas, segundo os anos (1997 - 2007)

Indicadores	Anos										
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>
Taxa bruta de natalidade (‰)	12,7	12,7	13,5	13,4	13,2	12,9	13,1	12,2	12,1	11,9	11,0
Relação de masculinidade à nascença (%)	109	97	106	100	105	104	102	104	111	110	111
Taxa bruta de mortalidade (‰)	10,5	10,7	10,7	11,1	11,1	11,1	11,6	10,7	11,0	10,6	10,4
Taxa de mortalidade infantil (‰)	6,7	10,4	5,2	8,1	8,2	5,8	7,9	3,7	3,4	4,1	4,8
Taxa de mortalidade neonatal (‰)	2,2	5,5	4,0	5,3	4,4	3,8	5,0	2,4	2,7	2,4	2,6
Taxa de crescimento natural (‰)	2,3	2,0	2,7	2,3	2,0	1,9	1,5	1,6	1,1	1,3	0,6
Taxa de crescimento migratório (‰)	-10,0	-9,7	-9,1	-5,1	0,3	2,0	5,7	3,7	2,7	1,1	3,0
Taxa de crescimento efectivo (‰)	-7,7	-7,7	-6,4	-2,8	2,3	3,8	7,2	5,2	3,7	2,5	3,6
Taxa bruta de nupcialidade (‰)	7,4	7,3	7,8	7,7	6,9	6,4	6,4	6,0	5,6	5,4	5,0
Taxa de fecundidade geral (‰)	47,31	46,37	48,54	48,37	47,71	47,02	47,70	44,39	43,93	43,38	40,30
Taxa bruta de divórcio (‰)	1,1	1,9	2,1	2,2	1,8	3,0	2,5	2,5	2,2	2,3	2,9
Índice sintético de fecundidade	1,54	1,51	1,58	1,59	1,66	1,60	1,59	1,48	1,47	1,46	1,36
Índice de envelhecimento	63,3	64,0	66,4	68,9	71,2	71,7	71,4	72,0	72,4	72,9	73,2
Índice de dependência total	50,3	48,4	47,9	47,2	47,7	47,3	46,7	46,0	45,6	45,2	44,8
Índice de dependência de jovens	30,8	29,5	28,8	28,0	27,9	27,5	27,2	26,8	26,4	26,2	25,9
Índice de dependência de idosos	19,5	18,9	19,1	19,3	19,9	19,7	19,4	19,3	19,1	19,1	18,9

2.7 - Movimento da população, por município

2007 Unidade: N.º

Rubricas	R. A. M.	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Nados Vivos	HM 2 718	122	475	1 035	178	81	18	129	542	45	49	44
	H 1 432	58	248	544	97	43	6	69	292	26	25	24
	M 1 286	64	227	491	81	38	12	60	250	19	24	20
Fetos Mortos	HM 7	1	1	2	1	0	0	2	0	0	0	0
	H 4	1	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0
	M 3	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0
	SI 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Óbitos Gerais	HM 2 562	161	244	1 162	217	90	47	140	294	108	72	27
	H 1 360	79	138	588	120	55	26	67	176	60	34	17
	M 1 202	82	106	574	97	35	21	73	118	48	38	10
Óbitos com menos de 1 ano	HM 13	0	0	5	1	2	0	1	4	0	0	0
	H 4	0	0	1	0	1	0	1	1	0	0	0
	M 9	0	0	4	1	1	0	0	3	0	0	0
Óbitos com menos de 28 dias	HM 7	0	0	2	1	0	0	1	3	0	0	0
	H 3	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0
	M 4	0	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0
Saldo Natural	HM 156	-39	231	-127	-39	-9	-29	-11	248	-63	-23	17
	H 72	-21	110	-44	-23	-12	-20	2	116	-34	-9	7
	M 84	-18	121	-83	-16	3	-9	-13	132	-29	-14	10
Saldo Migratório ⁽¹⁾	HM 727	92	50	-418	-50	65	2	45	883	20	53	-15
Casamentos	HM 1 232	46	145	589	104	54	7	73	141	31	21	21
Divórcios ⁽²⁾	HM 717	15	34	437	43	29	4	11	21	100	13	10

Nota:⁽¹⁾ Os dados estão aferidos para os resultados definitivos dos Censos de 2001⁽²⁾ Em 2007, os valores incluem o número de divórcios decretados nas conservatórias do Registo Civil e nos Tribunais, e são provisórios à data de Janeiro de 2009. Nos casos em que a informação relativa à localização da casa de morada de família era omissa ou ignorada, foi utilizada a distribuição geográfica do Tribunal ou da Conservatória onde o divórcio foi decretado, em substituição do local de residência.

2.8 - Indicadores e taxas, por município

2007

Indicadores	R. A. M.	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Taxa bruta de natalidade (‰)	11,0	10,2	13,3	10,4	8,4	9,7	6,7	10,3	15,3	5,4	8,0	10,0
Relação de masculinidade à nascença (%)	111	91	109	111	120	113	50	115	117	137	104	120
Taxa bruta de mortalidade (‰)	10,4	13,5	6,8	11,7	10,3	10,8	17,5	11,1	8,3	12,9	11,8	6,2
Taxa de mortalidade infantil (‰)	4,8	0,0	0,0	4,8	5,6	24,7	0,0	7,8	7,4	0,0	0,0	0,0
Taxa de crescimento natural (‰)	0,6	-3,3	6,4	-1,3	-1,8	-1,1	-10,8	-0,9	7,0	-7,5	-3,8	3,9
Taxa de crescimento migratório (‰)	3,0	7,7	1,4	-4,2	-2,4	7,8	0,7	3,6	24,9	2,4	8,7	-3,4
Taxa de crescimento efectivo (‰)	3,6	4,4	7,8	-5,5	-4,2	6,7	-10,0	2,7	31,9	-5,2	4,9	0,5
Taxa bruta de nupcialidade (‰)	5,0	3,9	4,0	5,9	4,9	6,5	2,6	5,8	4,0	3,7	3,4	4,8
Taxa bruta de divórcio (‰)	2,9	1,3	0,9	4,4	2,0	3,5	1,5	0,9	0,6	12,0	2,1	2,3
Índice de envelhecimento	73,2	137,9	37,8	80,2	63,1	89,2	160,5	76,4	57,9	161,6	137,7	69,8
Índice de dependência total	44,8	55,3	44,8	41,9	39,0	54,1	52,5	52,2	47,3	49,2	48,4	39,6
Índice de dependência de jovens	25,9	23,3	32,5	23,2	23,9	28,6	20,2	29,6	30,0	18,8	20,4	23,4
Índice de dependência de idosos	18,9	32,1	12,3	18,6	15,1	25,5	32,3	22,6	17,3	30,4	28,1	16,3

2.9 - Taxas de fecundidade, por anos, segundo o grupo etário

Anos	15-49	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49
1	2	3	4	5	6	7	8	9
1997	47,31	33,99	66,02	91,38	70,37	36,65	8,66	0,70
1998	46,37	27,72	65,26	81,01	81,37	37,14	8,03	0,83
1999	48,54	29,64	65,35	87,95	81,83	41,94	9,55	0,40
2000	48,37	27,12	64,01	90,93	82,86	41,03	11,00	1,31
2001	47,71	27,63	60,13	101,88	92,40	42,16	7,56	0,39
2002	47,02	30,17	59,38	89,85	87,12	40,82	11,07	1,03
2003	47,70	28,67	57,83	83,53	87,04	48,12	11,49	0,64
2004	44,39	27,69	53,19	79,26	79,71	45,15	10,28	1,62
2005	43,93	25,29	53,57	80,59	82,09	42,93	9,40	0,48
2006	43,38	22,59	48,53	76,31	84,65	46,42	12,33	0,35
2007	40,30	23,40	42,55	76,48	79,41	39,77	10,13	0,33

Nota:

Os dados estão aferidos para os resultados definitivos dos Censos de 2001

2.10 - Esperança de vida da população residente, por grupo etário

2005-2007		Unidade: N° de anos		
Grupo Etário	HM	H	M	
1	2	3	4	
0	74,07	69,40	78,06	
1 - 4	73,38	68,67	77,42	
5 - 9	69,65	64,91	73,73	
10 - 14	64,77	60,03	68,85	
15 - 19	59,83	55,14	63,90	
20 - 24	54,94	50,27	58,95	
25 - 29	50,12	45,48	54,01	
30 - 34	45,38	40,79	49,10	
35 - 39	40,73	36,26	44,24	
40 - 44	36,18	31,89	39,44	
45 - 49	31,73	27,67	34,74	
50 - 54	27,40	23,61	30,16	
55 - 59	23,22	19,72	25,70	
60 - 64	19,23	16,04	21,39	
65 - 69	15,49	12,64	17,26	
70 - 74	12,07	9,63	13,37	
75 - 79	9,07	7,06	9,81	
80 - 84	6,52	4,89	6,66	
85 - 89	4,44	3,05	4,03	
90 - 94	2,80	1,97	2,49	
95 - 99	1,73	1,32	1,58	
100 ou mais	1,10	0,91	1,03	

Nota:

Em 2007, o INE adoptou uma nova metodologia para o cálculo da esperança média de vida, baseada em tábuas completas de mortalidade com período de referência de três anos consecutivos. Face às alterações verificadas, os valores da esperança média de vida calculados segundo esta nova metodologia não são comparáveis com os anteriores, que eram obtidos utilizando tábuas abreviadas de mortalidade com período de referência de dois anos.

Capítulo 3

Nados-Vivos

3.1 - Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo, segundo o mês do parto

2007

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência da mãe e sexo	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	
R. A. Madeira	HM	2 718	252	201	269	213	242	190	217	210	238	231	226	229
	H	1 432	139	103	131	108	127	96	124	112	122	128	122	120
	M	1 286	113	98	138	105	115	94	93	98	116	103	104	109
Calheta	HM	122	11	9	13	13	11	6	4	10	7	12	10	16
	H	58	5	5	7	5	3	4	3	4	4	7	3	8
	M	64	6	4	6	8	8	2	1	6	3	5	7	8
Câmara de Lobos	HM	475	34	37	53	32	54	39	34	37	36	40	39	40
	H	248	16	20	24	16	26	15	19	21	24	23	21	23
	M	227	18	17	29	16	28	24	15	16	12	17	18	17
Funchal	HM	1 035	102	73	107	92	72	64	93	83	100	93	80	76
	H	544	60	37	48	46	44	32	53	41	47	54	43	39
	M	491	42	36	59	46	28	32	40	42	53	39	37	37
Machico	HM	178	8	12	12	18	16	12	13	11	17	15	22	22
	H	97	4	4	8	10	10	7	8	9	7	7	13	10
	M	81	4	8	4	8	6	5	5	2	10	8	9	12
Ponta do Sol	HM	81	11	8	6	8	9	2	5	6	5	9	6	6
	H	43	7	2	2	5	5	2	5	4	3	2	4	2
	M	38	4	6	4	3	4	0	0	2	2	7	2	4
Porto Moniz	HM	18	3	2	0	2	3	0	1	2	2	0	3	0
	H	6	0	0	0	2	1	0	0	1	2	0	0	0
	M	12	3	2	0	0	2	0	1	1	0	0	3	0
Ribeira Brava	HM	129	17	12	16	5	18	8	7	9	10	10	7	10
	H	69	10	7	9	4	11	5	1	3	3	7	3	6
	M	60	7	5	7	1	7	3	6	6	7	3	4	4
Santa Cruz	HM	542	62	36	45	38	45	46	46	46	47	39	48	44
	H	292	34	22	28	18	19	24	28	26	22	22	28	21
	M	250	28	14	17	20	26	22	18	20	25	17	20	23
Santana	HM	45	2	7	7	2	5	2	2	1	5	4	4	4
	H	26	2	3	4	1	2	2	0	1	4	2	2	3
	M	19	0	4	3	1	3	0	2	0	1	2	2	1
São Vicente	HM	49	2	1	7	2	6	4	4	3	6	5	4	5
	H	25	1	1	1	0	4	1	2	1	4	3	3	4
	M	24	1	0	6	2	2	3	2	2	2	2	1	1
Porto Santo	HM	44	0	4	3	1	3	7	8	2	3	4	3	6
	H	24	0	2	0	1	2	4	5	1	2	1	2	4
	M	20	0	2	3	0	1	3	3	1	1	3	1	2

3.2 - Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo, segundo o grupo etário da mãe

2007

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência da mãe e sexo	Total	Grupo etário da mãe									
		Menos de 15	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 ou mais	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	
R. A. Madeira	HM	2 718	5	182	392	767	866	399	104	3	0
	H	1 432	2	104	202	399	455	206	62	2	0
	M	1 286	3	78	190	368	411	193	42	1	0
Calheta	HM	122	0	4	20	37	40	18	3	0	0
	H	58	0	2	7	17	19	11	2	0	0
	M	64	0	2	13	20	21	7	1	0	0
Câmara de Lobos	HM	475	3	53	81	140	133	42	22	1	0
	H	248	1	33	44	69	67	19	15	0	0
	M	227	2	20	37	71	66	23	7	1	0
Funchal	HM	1 035	2	56	145	274	332	179	47	0	0
	H	544	1	31	69	147	175	96	25	0	0
	M	491	1	25	76	127	157	83	22	0	0
Machico	HM	178	0	21	23	49	58	20	5	2	0
	H	97	0	11	9	30	27	13	5	2	0
	M	81	0	10	14	19	31	7	0	0	0
Ponta do Sol	HM	81	0	3	13	19	25	16	5	0	0
	H	43	0	2	4	8	20	8	1	0	0
	M	38	0	1	9	11	5	8	4	0	0
Porto Moniz	HM	18	0	0	4	4	5	4	1	0	0
	H	6	0	0	3	0	1	1	1	0	0
	M	12	0	0	1	4	4	3	0	0	0
Ribeira Brava	HM	129	0	9	17	36	40	19	8	0	0
	H	69	0	2	10	20	22	8	7	0	0
	M	60	0	7	7	16	18	11	1	0	0
Santa Cruz	HM	542	0	30	63	163	189	88	9	0	0
	H	292	0	17	42	80	104	44	5	0	0
	M	250	0	13	21	83	85	44	4	0	0
Santana	HM	45	0	2	8	13	16	3	3	0	0
	H	26	0	2	5	9	7	2	1	0	0
	M	19	0	0	3	4	9	1	2	0	0
São Vicente	HM	49	0	2	11	18	14	4	0	0	0
	H	25	0	2	5	9	8	1	0	0	0
	M	24	0	0	6	9	6	3	0	0	0
Porto Santo	HM	44	0	2	7	14	14	6	1	0	0
	H	24	0	2	4	10	5	3	0	0	0
	M	20	0	0	3	4	9	3	1	0	0

3.3 - Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo, segundo a condição perante o trabalho da mãe

2007

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência da mãe e sexo	Total	Condição perante o trabalho da mãe				Não activa	Não sabe/ Não responde	
		Empregada	Desempregada					
			Total	À procura do 1º emprego	À procura de novo emprego			
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	
R. A. Madeira	HM	2 718	1 919	219	41	178	556	24
	H	1 432	1 000	113	18	95	307	12
	M	1 286	919	106	23	83	249	12
Calheta	HM	122	88	19	14	5	15	0
	H	58	46	6	5	1	6	0
	M	64	42	13	9	4	9	0
Câmara de Lobos	HM	475	291	29	5	24	149	6
	H	248	145	14	2	12	85	4
	M	227	146	15	3	12	64	2
Funchal	HM	1 035	756	101	6	95	167	11
	H	544	396	55	2	53	88	5
	M	491	360	46	4	42	79	6
Machico	HM	178	101	8	4	4	67	2
	H	97	58	4	0	4	34	1
	M	81	43	4	4	0	33	1
Ponta do Sol	HM	81	56	2	0	2	23	0
	H	43	28	0	0	0	15	0
	M	38	28	2	0	2	8	0
Porto Moniz	HM	18	14	1	0	1	3	0
	H	6	4	0	0	0	2	0
	M	12	10	1	0	1	1	0
Ribeira Brava	HM	129	83	3	0	3	43	0
	H	69	44	1	0	1	24	0
	M	60	39	2	0	2	19	0
Santa Cruz	HM	542	428	32	8	24	77	5
	H	292	225	18	6	12	47	2
	M	250	203	14	2	12	30	3
Santana	HM	45	35	6	1	5	4	0
	H	26	20	4	1	3	2	0
	M	19	15	2	0	2	2	0
São Vicente	HM	49	36	11	2	9	2	0
	H	25	17	7	1	6	1	0
	M	24	19	4	1	3	1	0
Porto Santo	HM	44	31	7	1	6	6	0
	H	24	17	4	1	3	3	0
	M	20	14	3	0	3	3	0

3.4 - Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe, segundo a filiação e o sexo

2007

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência da mãe	Total			Filiação								
				Dentro do casamento			Fora do casamento					
							Com coabitação			Sem coabitação		
				HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>
R. A. Madeira	2 718	1 432	1 286	1 920	1 020	900	582	291	291	216	121	95
Calheta	122	58	64	91	44	47	23	11	12	8	3	5
Câmara de Lobos	475	248	227	352	176	176	84	49	35	39	23	16
Funchal	1 035	544	491	668	358	310	258	124	134	109	62	47
Machico	178	97	81	134	77	57	36	16	20	8	4	4
Ponta do Sol	81	43	38	68	37	31	11	5	6	2	1	1
Porto Moniz	18	6	12	15	4	11	2	1	1	1	1	0
Ribeira Brava	129	69	60	94	50	44	25	13	12	10	6	4
Santa Cruz	542	292	250	397	222	175	111	52	59	34	18	16
Santana	45	26	19	37	22	15	6	4	2	2	0	2
São Vicente	49	25	24	38	16	22	8	6	2	3	3	0
Porto Santo	44	24	20	26	14	12	18	10	8	0	0	0

3.5 - Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo o peso à nascença

2007

Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Peso à nascença (gramas)												Ignorado	
	Total	Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 a 3999	4000 a 4499	4500 a 4999	5000 ou mais		
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	
Total	HM	2 718	0	3	12	31	118	593	1 197	635	116	12	1	0
	H	1 432	0	2	6	15	58	255	613	390	85	7	1	0
	M	1 286	0	1	6	16	60	338	584	245	31	5	0	0
Menos de 15	HM	5	0	0	1	0	0	2	1	1	0	0	0	0
	H	2	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	M	3	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0
15 - 19	HM	182	0	0	0	4	9	37	91	35	5	1	0	0
	H	104	0	0	0	4	4	20	47	24	4	1	0	0
	M	78	0	0	0	0	5	17	44	11	1	0	0	0
20 - 24	HM	392	0	0	1	1	15	88	170	99	17	1	0	0
	H	202	0	0	1	1	5	34	87	59	14	1	0	0
	M	190	0	0	0	0	10	54	83	40	3	0	0	0
25 - 29	HM	767	0	0	2	8	39	171	333	180	28	5	1	0
	H	399	0	0	1	3	20	63	175	113	22	1	1	0
	M	368	0	0	1	5	19	108	158	67	6	4	0	0
30 - 34	HM	866	0	3	4	9	34	182	379	213	39	3	0	0
	H	455	0	2	1	4	18	84	188	130	26	2	0	0
	M	411	0	1	3	5	16	98	191	83	13	1	0	0
35 - 39	HM	399	0	0	2	6	12	93	175	83	26	2	0	0
	H	206	0	0	1	2	8	41	86	48	18	2	0	0
	M	193	0	0	1	4	4	52	89	35	8	0	0	0
40 - 44	HM	104	0	0	2	3	9	19	47	23	1	0	0	0
	H	62	0	0	1	1	3	13	29	14	1	0	0	0
	M	42	0	0	1	2	6	6	18	9	0	0	0	0
45 - 49	HM	3	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0
	H	2	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
50 ou mais	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3.6 - Nados-vivos, por natureza do parto e a ordem de nascimento (total de nascimentos), segundo o peso à nascença

2007

Unidade: N.º

Natureza do parto e ordem de nascimento	Peso à nascença (gramas)												Ignorado
	Total	Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 a 3999	4000 a 4499	4500 a 4999	5000 ou mais	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Total	2 718	0	3	12	31	118	593	1 197	635	116	12	1	0
Primeiro	1 461	0	3	7	17	68	370	628	325	39	4	0	0
Segundo	904	0	0	1	9	32	164	411	228	52	6	1	0
Terceiro	244	0	0	3	4	9	41	109	62	15	1	0	0
Quarto	73	0	0	1	0	4	9	38	14	6	1	0	0
Quinto	13	0	0	0	1	0	1	5	5	1	0	0	0
Sexto	10	0	0	0	0	3	2	4	1	0	0	0	0
Sétimo	4	0	0	0	0	1	2	0	0	1	0	0	0
Oitavo	2	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Nono	2	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Décimo ou mais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não sabe/ Não responde	5	0	0	0	0	0	3	1	0	1	0	0	0
Simplex	2 659	0	3	10	25	92	574	1 191	635	116	12	1	0
Primeiro	1 445	0	3	6	15	63	363	627	325	39	4	0	0
Segundo	878	0	0	1	6	19	158	407	228	52	6	1	0
Terceiro	233	0	0	2	3	6	36	108	62	15	1	0	0
Quarto	71	0	0	1	0	2	9	38	14	6	1	0	0
Quinto	13	0	0	0	1	0	1	5	5	1	0	0	0
Sexto	9	0	0	0	0	2	2	4	1	0	0	0	0
Sétimo	3	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0
Oitavo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Nono	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Décimo ou mais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não sabe/ Não responde	5	0	0	0	0	0	3	1	0	1	0	0	0
Gemelar	59	0	0	2	6	26	19	6	0	0	0	0	0
Primeiro	16	0	0	1	2	5	7	1	0	0	0	0	0
Segundo	26	0	0	0	3	13	6	4	0	0	0	0	0
Terceiro	11	0	0	1	1	3	5	1	0	0	0	0	0
Quarto	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Quinto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sexto	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Sétimo	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Oitavo	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Nono	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Décimo ou mais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não sabe/ Não responde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3.7 - Nados-vivos, por local de nascimento, assistência médica e sexo, segundo o peso à nascença

2007

Unidade: N.º

Local de nascimento, assistência e sexo	Peso à nascença (gramas)													
	Total	Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 a 3999	4000 a 4499	4500 a 4999	5000 ou mais	Ignorado	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	
Total	HM	2 718	0	3	12	31	118	593	1 197	635	116	12	1	0
	H	1 432	0	2	6	15	58	255	613	390	85	7	1	0
	M	1 286	0	1	6	16	60	338	584	245	31	5	0	0
Médico	HM	1 822	0	3	10	29	94	411	771	415	80	8	1	0
	H	981	0	2	4	13	46	188	410	255	58	4	1	0
	M	841	0	1	6	16	48	223	361	160	22	4	0	0
Enfermeira parteira	HM	888	0	0	2	2	24	182	421	217	36	4	0	0
	H	448	0	0	2	2	12	67	203	132	27	3	0	0
	M	440	0	0	0	0	12	115	218	85	9	1	0	0
Enfermeira não parteira	HM	8	0	0	0	0	0	0	5	3	0	0	0	0
	H	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
	M	5	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Outra	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sem assistência	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Domicílio	HM	21	0	0	0	0	0	2	12	5	2	0	0	0
	H	11	0	0	0	0	0	2	5	2	2	0	0	0
	M	10	0	0	0	0	0	0	7	3	0	0	0	0
Médico	HM	8	0	0	0	0	0	1	4	3	0	0	0	0
	H	4	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0
	M	4	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0
Enfermeira parteira	HM	12	0	0	0	0	0	1	7	2	2	0	0	0
	H	7	0	0	0	0	0	1	4	0	2	0	0	0
	M	5	0	0	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0
Enfermeira não parteira	HM	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Sem assistência	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estabelecimento hospitalar	HM	2 695	0	3	12	31	118	589	1 185	630	114	12	1	0
	H	1 419	0	2	6	15	58	251	608	388	83	7	1	0
	M	1 276	0	1	6	16	60	338	577	242	31	5	0	0
Médico	HM	1 813	0	3	10	29	94	409	767	412	80	8	1	0
	H	976	0	2	4	13	46	186	409	253	58	4	1	0
	M	837	0	1	6	16	48	223	358	159	22	4	0	0
Enfermeira parteira	HM	875	0	0	2	2	24	180	414	215	34	4	0	0
	H	440	0	0	2	2	12	65	199	132	25	3	0	0
	M	435	0	0	0	0	12	115	215	83	9	1	0	0
Enfermeira não parteira	HM	7	0	0	0	0	0	0	4	3	0	0	0	0
	H	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
	M	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Outro local	HM	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
	H	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Médico	HM	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	H	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Enfermeira parteira	HM	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	H	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3.8 - Nados-vivos, por grupo etário do pai e sexo, segundo o grupo etário da mãe

2007

Unidade: N.º

Grupo etário do pai e sexo	Total	Grupo etário da mãe									
		Menos de 15	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 ou mais	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	
Total	HM	2 718	5	182	392	767	866	399	104	3	0
	H	1 432	2	104	202	399	455	206	62	2	0
	M	1 286	3	78	190	368	411	193	42	1	0
Menos de 20	HM	46	2	34	10	0	0	0	0	0	0
	H	26	1	21	4	0	0	0	0	0	0
	M	20	1	13	6	0	0	0	0	0	0
20 - 24	HM	242	2	85	93	47	11	3	1	0	0
	H	116	1	46	46	18	5	0	0	0	0
	M	126	1	39	47	29	6	3	1	0	0
25 - 29	HM	596	1	28	172	268	106	21	0	0	0
	H	300	0	18	92	121	59	10	0	0	0
	M	296	1	10	80	147	47	11	0	0	0
30 - 34	HM	908	0	12	72	326	410	75	13	0	0
	H	477	0	8	32	184	212	37	4	0	0
	M	431	0	4	40	142	198	38	9	0	0
35 - 39	HM	560	0	6	20	91	236	181	25	1	0
	H	316	0	3	13	55	128	100	16	1	0
	M	244	0	3	7	36	108	81	9	0	0
40 - 44	HM	218	0	2	9	18	70	82	37	0	0
	H	125	0	2	4	12	39	42	26	0	0
	M	93	0	0	5	6	31	40	11	0	0
45 - 49	HM	76	0	0	1	8	15	30	20	2	0
	H	38	0	0	1	3	5	15	13	1	0
	M	38	0	0	0	5	10	15	7	1	0
50 - 54	HM	16	0	0	0	0	7	3	6	0	0
	H	6	0	0	0	0	3	1	2	0	0
	M	10	0	0	0	0	4	2	4	0	0
55 ou mais	HM	11	0	1	0	2	3	4	1	0	0
	H	4	0	1	0	1	0	1	1	0	0
	M	7	0	0	0	1	3	3	0	0	0
Idade ignorada	HM	45	0	14	15	7	8	0	1	0	0
	H	24	0	5	10	5	4	0	0	0	0
	M	21	0	9	5	2	4	0	1	0	0

3.9 - Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a idade gestacional

2007

Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Total	Idade gestacional (semanas)							
		Menos de 22	22 - 27	28 - 31	32 - 36	37 - 41	42 ou mais	Ignorada	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Total	HM	2 718	0	36	42	165	2 346	125	4
	H	1 432	0	18	18	87	1 235	72	2
	M	1 286	0	18	24	78	1 111	53	2
Menos de 15	HM	5	0	0	1	0	4	0	0
	H	2	0	0	1	0	1	0	0
	M	3	0	0	0	0	3	0	0
15 - 19	HM	182	0	3	3	15	148	13	0
	H	104	0	1	0	12	86	5	0
	M	78	0	2	3	3	62	8	0
20 - 24	HM	392	0	3	3	14	342	29	1
	H	202	0	1	0	7	177	16	1
	M	190	0	2	3	7	165	13	0
25 - 29	HM	767	0	8	12	49	671	26	1
	H	399	0	4	7	25	350	12	1
	M	368	0	4	5	24	321	14	0
30 - 34	HM	866	0	16	17	48	757	28	0
	H	455	0	8	6	23	399	19	0
	M	411	0	8	11	25	358	9	0
35 - 39	HM	399	0	5	4	30	337	22	1
	H	206	0	3	3	17	169	14	0
	M	193	0	2	1	13	168	8	1
40 - 44	HM	104	0	1	2	8	85	7	1
	H	62	0	1	1	2	52	6	0
	M	42	0	0	1	6	33	1	1
45 - 49	HM	3	0	0	0	1	2	0	0
	H	2	0	0	0	1	1	0	0
	M	1	0	0	0	0	1	0	0
50 ou mais	HM	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0

3.10 - Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a ordem de nascimento (nados-vivos)

2007

Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Total	Ordem de nascimento										
		Primeiro	Segundo	Terceiro	Quarto	Quinto	Sexto	Sétimo	Oitavo	Nono	Não sabe/ Não responde	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	
Total	HM	2 718	1 464	907	241	72	13	10	4	2	2	3
	H	1 432	785	467	118	44	6	5	3	0	1	3
	M	1 286	679	440	123	28	7	5	1	2	1	0
Menos de 15	HM	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15 - 19	HM	182	168	14	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	104	92	12	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	78	76	2	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	HM	392	286	89	15	1	0	0	0	0	0	1
	H	202	145	45	10	1	0	0	0	0	0	1
	M	190	141	44	5	0	0	0	0	0	0	0
25 - 29	HM	767	445	247	58	10	4	2	0	1	0	0
	H	399	239	121	29	7	1	2	0	0	0	0
	M	368	206	126	29	3	3	0	0	1	0	0
30 - 34	HM	866	413	338	86	21	2	2	2	1	1	0
	H	455	225	174	39	14	1	1	1	0	0	0
	M	411	188	164	47	7	1	1	1	1	1	0
35 - 39	HM	399	119	177	64	27	7	1	1	0	1	2
	H	206	64	91	31	12	4	0	1	0	1	2
	M	193	55	86	33	15	3	1	0	0	0	0
40 - 44	HM	104	27	42	16	13	0	5	1	0	0	0
	H	62	18	24	7	10	0	2	1	0	0	0
	M	42	9	18	9	3	0	3	0	0	0	0
45 - 49	HM	3	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
	H	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50 ou mais	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3.11 - Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a ordem de nascimento (total de nascimentos)

2007

Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Total	Ordem de nascimento										
		Primeiro	Segundo	Terceiro	Quarto	Quinto	Sexto	Sétimo	Oitavo	Nono	Não sabe/ Não responde	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	
Total	HM	2 718	1 461	904	244	73	13	10	4	2	2	5
	H	1 432	782	468	119	44	6	5	3	0	1	4
	M	1 286	679	436	125	29	7	5	1	2	1	1
Menos de 15	HM	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15 - 19	HM	182	168	14	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	104	92	12	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	78	76	2	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	HM	392	286	87	17	1	0	0	0	0	0	1
	H	202	145	44	11	1	0	0	0	0	0	1
	M	190	141	43	6	0	0	0	0	0	0	0
25 - 29	HM	767	444	246	57	12	4	2	0	1	0	1
	H	399	238	122	28	8	1	2	0	0	0	0
	M	368	206	124	29	4	3	0	0	1	0	1
30 - 34	HM	866	412	338	87	21	2	2	2	1	1	0
	H	455	224	174	40	14	1	1	1	0	0	0
	M	411	188	164	47	7	1	1	1	1	1	0
35 - 39	HM	399	118	177	65	26	7	1	1	0	1	3
	H	206	63	92	31	11	4	0	1	0	1	3
	M	193	55	85	34	15	3	1	0	0	0	0
40 - 44	HM	104	27	42	16	13	0	5	1	0	0	0
	H	62	18	24	7	10	0	2	1	0	0	0
	M	42	9	18	9	3	0	3	0	0	0	0
45 - 49	HM	3	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
	H	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50 ou mais	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3.12 - Nados-vivos, por instrução da mãe, segundo a instrução do pai

2007

Unidade: N.º

Instrução da mãe	Total	Instrução do pai								
		Não sabe ler nem escrever	Sabe ler sem ter frequentado o ensino	Ensino básico				Ensino secundário	Ensino superior	Ignorada
				Total	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Total	2 718	5	7	1 631	366	530	735	616	411	48
Não sabe ler nem escrever	5	1	0	3	3	0	0	0	0	1
Sabe ler sem ter frequentado o ensino	7	0	3	3	2	1	0	0	0	1
Ensino básico	1 363	4	3	1 177	308	401	468	122	21	36
1º ciclo	259	2	1	233	146	69	18	13	0	10
2º ciclo	428	2	1	378	100	199	79	30	2	15
3º ciclo	676	0	1	566	62	133	371	79	19	11
Ensino secundário	709	0	1	337	44	99	194	307	60	4
Ensino superior	627	0	0	108	9	28	71	186	330	3
Não sabe/Não responde	7	0	0	3	0	1	2	1	0	3

3.13 - Nados-vivos, por instrução da mãe, segundo o grupo etário da mãe

2007

Unidade: N.º

Instrução da mãe	Total	Grupo etário da mãe								
		Menos de 15	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 ou mais
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Total	2 718	5	182	392	767	866	399	104	3	0
Não sabe ler nem escrever	5	0	0	0	0	3	0	2	0	0
Sabe ler sem ter frequentado o ensino	7	0	0	0	4	1	2	0	0	0
Ensino básico	1 363	5	166	271	355	313	190	61	2	0
1º ciclo	259	1	20	34	44	66	64	30	0	0
2º ciclo	428	4	78	70	97	101	62	15	1	0
3º ciclo	676	0	68	167	214	146	64	16	1	0
Ensino secundário	709	0	16	113	239	224	93	24	0	0
Ensino superior	627	0	0	6	168	323	112	17	1	0
Não sabe/Não responde	7	0	0	2	1	2	2	0	0	0

3.14 - Nados-vivos, por instrução do pai, segundo o grupo etário do pai

2007

Unidade: N.º

Instrução do pai	Total	Grupo etário do pai									
		Menos de 20	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 55	55 ou mais	Ignorado
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>
Total	2 718	46	242	596	908	560	218	76	16	11	45
Não sabe ler nem escrever	5	0	0	1	0	2	1	1	0	0	0
Sabe ler sem ter frequentado o ensino	7	0	1	0	2	2	2	0	0	0	0
Ensino básico	1 631	41	185	371	491	325	153	52	8	5	0
1º ciclo	366	7	32	50	98	85	59	28	4	3	0
2º ciclo	530	16	65	127	159	114	37	9	1	2	0
3º ciclo	735	18	88	194	234	126	57	15	3	0	0
Ensino secundário	616	5	53	154	215	134	36	12	5	2	0
Ensino superior	411	0	3	70	200	97	26	9	3	3	0
Ignorada	48	0	0	0	0	0	0	2	0	1	45

3.15 - Nados-vivos, por condição perante o trabalho da mãe, segundo a condição perante o trabalho do pai

2007

Unidade: N.º

Condição perante o trabalho da mãe	Total	Condição perante o trabalho do pai					
		Empregado	Desempregado			Não activo	Ignorada
			Total	À procura do 1º emprego	À procura de novo emprego		
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>
Total	2 718	2 545	82	10	72	42	49
Empregada	1 919	1 859	28	1	27	14	18
Desempregada	219	176	32	3	29	1	10
À procura do 1º emprego	41	35	2	1	1	1	3
À procura de novo emprego	178	141	30	2	28	0	7
Não activa	556	492	21	5	16	27	16
Não sabe/Não responde	24	18	1	1	0	0	5

3.16 - Nados-vivos, por condição perante o trabalho da mãe, segundo o grupo etário da mãe

2007

Unidade: N.º

Condição perante o trabalho da mãe	Total	Grupo etário da mãe								
		Menos de 15	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 ou mais
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>
Total	2 718	5	182	392	767	866	399	104	3	0
Empregada	1 919	0	29	205	567	732	314	71	1	0
Desempregada	219	0	37	65	61	32	20	4	0	0
À procura do 1º emprego	41	0	15	14	7	3	2	0	0	0
À procura de novo emprego	178	0	22	51	54	29	18	4	0	0
Não activa	556	4	111	118	135	96	61	29	2	0
Não sabe/Não responde	24	1	5	4	4	6	4	0	0	0

3.17 - Nados-vivos, por condição perante o trabalho do pai, segundo o grupo etário do pai

2007

Unidade: N.º

Condição perante o trabalho do pai	Total	Grupo etário do pai									
		Menos de 20	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 ou mais	Ignorado
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>
Total	2 718	46	242	596	908	560	218	76	16	11	45
Empregado	2 545	34	214	566	881	545	212	69	16	8	0
Desempregado	82	5	19	22	19	12	2	3	0	0	0
À procura do 1º emprego	10	4	3	0	2	1	0	0	0	0	0
À procura de novo emprego	72	1	16	22	17	11	2	3	0	0	0
Não activo	42	7	9	7	8	3	4	2	0	2	0
Ignorada	49	0	0	1	0	0	0	2	0	1	45

3.18 - Nados-vivos, por tipo de filiação, segundo a existência de filhos anteriores comuns aos pais

2007

Unidade: N.º

Filiação	Total	Filhos anteriores comuns										
		Nenhum	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 ou mais
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>
Total	2 718	1 640	797	203	59	7	8	2	1	1	0	0
Dentro do casamento	1 920	972	692	187	50	7	8	2	1	1	0	0
Fora do casamento	798	668	105	16	9	0	0	0	0	0	0	0
Com coabitação dos pais	582	461	97	15	9	0	0	0	0	0	0	0
Sem coabitação dos pais	216	207	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0

3.19 - Nados-vivos, por tipo de filiação, segundo a existência de filhos anteriores não comuns aos pais

2007

Unidade: N.º

Filiação	Total	Filhos anteriores não comuns										
		Nenhum	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 ou mais
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>
Total	2 718	2 402	173	80	31	19	9	0	2	1	0	1
Dentro do casamento	1 920	1 836	53	20	4	4	2	0	0	0	0	1
Fora do casamento	798	566	120	60	27	15	7	0	2	1	0	0
Com coabitação dos pais	582	412	87	47	19	8	6	0	2	1	0	0
Sem coabitação dos pais	216	154	33	13	8	7	1	0	0	0	0	0

Capítulo 4

Casamentos

4.1 - Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo os meses

2007

Unidade: N.º

Distribuição geográfica do facto	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>
R. A. Madeira	1 232	67	52	88	80	97	106	206	106	176	87	69	98
Calheta	46	1	1	3	2	6	8	9	5	5	2	1	3
Câmara de Lobos	145	11	13	10	6	12	8	23	16	17	11	12	6
Funchal	589	21	24	38	39	46	54	104	36	102	43	28	54
Machico	104	9	5	10	7	6	7	13	8	9	8	10	12
Ponta do Sol	54	4	2	4	3	6	4	7	7	7	4	3	3
Porto Moniz	7	0	0	1	3	0	0	1	1	0	0	0	1
Ribeira Brava	73	5	5	4	3	8	4	10	9	10	6	5	4
Santa Cruz	141	7	2	11	9	10	15	31	13	18	7	7	11
Santana	31	4	0	3	3	2	3	2	5	2	2	3	2
São Vicente	21	4	0	0	3	0	1	4	4	3	2	0	0
Porto Santo	21	1	0	4	2	1	2	2	2	3	2	0	2

4.2 - Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento

2007

Unidade: N.º

Distribuição geográfica do facto	Total	Forma de celebração		Parentesco ou afinidade		Regime de bens				Residência antes do casamento	
		Civil	Católica	Sem parentesco	Primos	Comunhão de adquiridos	Separação	Comunhão geral	Outra	Comum	Não comum
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>
R. A. Madeira	1 232	731	501	1 226	6	965	96	165	6	393	839
Calheta	46	18	28	46	0	36	7	3	0	9	37
Câmara de Lobos	145	77	68	145	0	102	7	36	0	48	97
Funchal	589	336	253	585	4	483	57	43	6	210	379
Machico	104	77	27	104	0	73	4	27	0	27	77
Ponta do Sol	54	37	17	54	0	42	3	9	0	12	42
Porto Moniz	7	6	1	7	0	7	0	0	0	1	6
Ribeira Brava	73	53	20	72	1	46	3	24	0	15	58
Santa Cruz	141	76	65	141	0	120	9	12	0	49	92
Santana	31	21	10	30	1	26	3	2	0	7	24
São Vicente	21	16	5	21	0	17	0	4	0	1	20
Porto Santo	21	14	7	21	0	13	3	5	0	14	7

4.3 - Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento e o número de filhos

2007

Unidade: N.º

Distribuição geográfica do facto	Total de casamentos	Casamentos				Filhos			
		Com filhos comuns	Sem filhos comuns	Com filhos não comuns	Sem filhos não comuns	Filhos comuns	Filhos não comuns		
							Total	Filhos do marido	Filhos da mulher
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>
R. A. Madeira	1 232	140	1 092	187	1 045	168	395	222	173
Calheta	46	3	43	6	40	4	9	7	2
Câmara de Lobos	145	23	122	16	129	25	33	12	21
Funchal	589	71	518	106	483	87	252	143	109
Machico	104	5	99	8	96	6	15	7	8
Ponta do Sol	54	4	50	7	47	5	14	8	6
Porto Moniz	7	0	7	1	6	0	5	2	3
Ribeira Brava	73	7	66	10	63	7	16	10	6
Santa Cruz	141	20	121	24	117	26	35	21	14
Santana	31	4	27	5	26	5	9	7	2
São Vicente	21	0	21	0	21	0	0	0	0
Porto Santo	21	3	18	4	17	3	7	5	2

4.4 - Casamentos celebrados, por grupo etário dos cônjuges, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento

2007

Unidade: N.º

Grupo etário dos cônjuges	Total	Forma de celebração		Parentesco ou afinidade		Regime de bens				Residência antes do casamento	
		Civil	Católica	Sem parentesco	Primos	Comunhão de adquiridos	Separação	Comunhão geral	Outra	Comum	Não comum
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Total	1 232	731	501	1 226	6	965	96	165	6	393	839
Cônjuge masculino											
Menos de 17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17 - 19	29	23	6	28	1	27	0	2	0	8	21
20 - 24	224	152	72	223	1	187	3	34	0	43	181
25 - 29	397	198	199	395	2	310	16	70	1	110	287
30 - 34	307	156	151	307	0	235	26	45	1	103	204
35 - 39	126	81	45	125	1	100	18	8	0	47	79
40 - 44	59	45	14	58	1	48	9	2	0	30	29
45 - 49	39	35	4	39	0	33	2	4	0	26	13
50 - 54	18	15	3	18	0	15	3	0	0	9	9
55 - 59	12	11	1	12	0	10	2	0	0	6	6
60 - 64	7	5	2	7	0	0	6	0	1	5	2
65 - 69	8	6	2	8	0	0	7	0	1	2	6
70 - 74	3	2	1	3	0	0	1	0	2	1	2
75 ou mais	3	2	1	3	0	0	3	0	0	3	0
Cônjuge feminino											
Menos de 17	7	6	1	7	0	6	0	1	0	1	6
17 - 19	106	88	18	105	1	91	0	15	0	26	80
20 - 24	330	204	126	328	2	251	14	64	1	75	255
25 - 29	380	171	209	379	1	314	20	45	1	109	271
30 - 34	208	112	96	208	0	157	23	28	0	74	134
35 - 39	91	65	26	90	1	73	13	5	0	47	44
40 - 44	54	41	13	53	1	44	7	3	0	30	24
45 - 49	35	29	6	35	0	20	10	4	1	23	12
50 - 54	13	11	2	13	0	6	6	0	1	7	6
55 - 59	7	4	3	7	0	3	3	0	1	1	6
60 - 64	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
65 - 69	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	1
70 - 74	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
75 ou mais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4.5 - Casamentos celebrados, por estado civil anterior dos cônjuges, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento

2007

Unidade: N.º

Estado civil anterior	Total	Forma de celebração		Parentesco ou afinidade		Regime de bens				Residência antes do casamento	
		Civil	Católica	Sem parentesco	Primos	Comunhão de adquiridos	Separação	Comunhão geral	Outra	Comum	Não comum
1	2	3	4	5	6	7	8	8	10	11	12
Total	1 232	731	501	1 226	6	965	96	165	6	393	839
Cônjuge masculino											
Solteiros	1 055	573	482	1 051	4	833	57	163	2	292	763
Viúvos	19	11	8	18	1	8	10	0	1	7	12
Divorciados	158	147	11	157	1	124	29	2	3	94	64
Cônjuge feminino											
Solteiras	1 094	612	482	1 089	5	858	70	162	4	308	786
Viúvas	20	16	4	20	0	10	8	0	2	9	11
Divorciadas	118	103	15	117	1	97	18	3	0	76	42

4.6 - Casamentos celebrados, por grupo etário dos cônjuges, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento

2007 Unidade: N.º

Grupo etário dos cônjuges	Total	Com filhos comuns		Com filhos não comuns			
		Total de casamentos	Total de filhos comuns	Total de casamentos	Total de filhos do marido	Total de filhos da mulher	Total de filhos não comuns
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>
Total	327	140	168	187	222	173	395
Cônjuge masculino							
Menos de 17	0	0	0	0	0	0	0
17 - 19	5	3	3	2	2	3	5
20 - 24	25	20	22	5	2	7	9
25 - 29	47	32	34	15	6	16	22
30 - 34	76	36	44	40	27	32	59
35 - 39	62	26	31	36	37	23	60
40 - 44	42	11	15	31	38	33	71
45 - 49	32	8	14	24	38	19	57
50 - 54	14	2	3	12	20	15	35
55 - 59	8	1	1	7	15	8	23
60 - 64	7	0	0	7	16	3	19
65 - 69	5	0	0	5	11	10	21
70 - 74	3	1	1	2	7	2	9
75 ou mais	1	0	0	1	3	2	5
Cônjuge feminino							
Menos de 17	0	0	0	0	0	0	0
17 - 19	15	11	11	4	5	1	6
20 - 24	36	26	27	10	10	4	14
25 - 29	67	30	36	37	32	28	60
30 - 34	67	33	42	34	29	27	56
35 - 39	60	26	31	34	42	25	67
40 - 44	46	11	17	35	46	45	91
45 - 49	22	3	4	19	27	24	51
50 - 54	10	0	0	10	21	18	39
55 - 59	4	0	0	4	10	1	11
60 - 64	0	0	0	0	0	0	0
65 - 69	0	0	0	0	0	0	0
70 - 74	0	0	0	0	0	0	0
75 ou mais	0	0	0	0	0	0	0

4.7 - Casamentos celebrados, por estado civil anterior dos cônjuges, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento

2007 Unidade: N.º

Estado civil anterior	Total	Com filhos comuns		Com filhos não comuns			
		Total de casamentos	Total de filhos comuns	Total de casamentos	Total de filhos do marido	Total de filhos da mulher	Total de filhos não comuns
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>
Total	327	140	168	187	222	173	395
Cônjuge masculino							
Solteiros	170	102	119	68	32	79	111
Viúvos	12	2	3	10	25	4	29
Divorciados	145	36	46	109	165	90	255
Cônjuge feminino							
Solteiras	203	106	125	97	124	44	168
Viúvas	16	2	2	14	18	24	42
Divorciadas	108	32	41	76	80	105	185

**4.8 - Casamentos celebrados, por grupo etário do cônjuge feminino,
segundo o grupo etário do cônjuge masculino**

2007

Unidade: N.º

Grupo etário do cônjuge feminino	Total	Grupo etário do cônjuge masculino													
		Menos de 17	17 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 - 74	75 ou mais
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	<i>15</i>	<i>16</i>
Total	1 232	0	29	224	397	307	126	59	39	18	12	7	8	3	3
Menos de 17	7	0	3	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17-19	106	0	16	63	17	8	1	1	0	0	0	0	0	0	0
20-24	330	0	9	110	141	58	8	3	1	0	0	0	0	0	0
25-29	380	0	1	35	188	117	28	8	2	0	1	0	0	0	0
30-34	208	0	0	12	43	92	40	11	6	3	1	0	0	0	0
35-39	91	0	0	1	7	23	30	19	8	2	1	0	0	0	0
40-44	54	0	0	0	1	5	12	12	10	7	4	3	0	0	0
45-49	35	0	0	0	0	1	6	5	9	5	2	2	3	1	1
50-54	13	0	0	0	0	2	1	0	2	0	2	2	2	0	2
55-59	7	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	3	1	0
60-64	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
65-69	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
70-74	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
75 ou mais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**4.9 - Casamentos celebrados, por número de casamentos anteriores do cônjuge feminino,
segundo o número de casamentos anteriores do cônjuge masculino**

2007

Unidade: N.º

Número de casamentos anteriores do cônjuge feminino	Total	Número de casamentos anteriores do cônjuge masculino			
		0	1	2	3
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>
Total	1 232	1 055	171	5	1
0	1 094	994	97	3	0
1	137	61	74	1	1
2	1	0	0	1	0

4.10 - Casamentos dos cônjuges viúvos e divorciados, por grupo etário, segundo o tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge masculino

2007 Unidade: N.º

Grupo etário dos cônjuges viúvos e divorciados	Total	Tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge masculino (anos)							Desconhecido
		Menos de 1	1	2	3	4	5	6 ou mais	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>
Total	177	13	20	21	16	22	8	28	49
Menos de 17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17 - 19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25 - 29	6	1	0	0	1	1	0	0	3
30 - 34	34	2	2	8	6	4	1	1	10
35 - 39	35	3	4	4	3	3	2	6	10
40 - 44	29	2	5	4	0	6	0	5	7
45 - 49	26	1	3	1	2	3	2	6	8
50 - 54	16	1	2	0	1	1	2	5	4
55 - 59	10	1	0	3	1	2	0	1	2
60 - 64	7	1	1	0	1	1	0	1	2
65 - 69	8	0	2	1	0	1	0	2	2
70 - 74	3	1	1	0	1	0	0	0	0
75 ou mais	3	0	0	0	0	0	1	1	1

4.11 - Casamentos das cônjuges viúvas e divorciadas, por grupo etário, segundo o tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge feminino

2007 Unidade: N.º

Grupo etário das cônjuges viúvas e divorciadas	Total	Tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge feminino (anos)							Desconhecido
		Menos de 1	1	2	3	4	5	6 ou mais	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>
Total	138	9	14	16	9	4	9	40	37
Menos de 17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17 - 19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	3	0	1	0	0	0	0	0	2
25 - 29	19	2	0	3	1	1	1	4	7
30 - 34	25	2	8	2	2	0	2	4	5
35 - 39	30	0	1	4	4	2	2	9	8
40 - 44	31	3	3	4	0	0	2	10	9
45 - 49	17	2	0	3	1	1	2	6	2
50 - 54	10	0	1	0	1	0	0	5	3
55 - 59	2	0	0	0	0	0	0	1	1
60 - 64	0	0	0	0	0	0	0	0	0
65 - 69	1	0	0	0	0	0	0	1	0
70 - 74	0	0	0	0	0	0	0	0	0
75 ou mais	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**4.12 - Casamentos celebrados, por instrução do cônjuge feminino,
segundo a instrução do cônjuge masculino**

2007

Unidade: N.º

Instrução do cônjuge feminino	Total	Instrução do cônjuge masculino							
		Não sabe ler nem escrever	Sabe ler sem ter frequentado o ensino	Ensino básico			Ensino secundário	Ensino superior	Não sabe/ Não responde
				1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo			
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>
Total	1 232	0	4	111	208	372	337	192	8
Não sabe ler nem escrever	1	0	0	1	0	0	0	0	0
Sabe ler sem ter frequentado o ensino	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Ensino básico - 1º ciclo	79	0	2	45	19	7	6	0	0
Ensino básico - 2º ciclo	147	0	1	28	87	22	8	1	0
Ensino básico - 3º ciclo	289	0	0	16	53	179	36	5	0
Ensino secundário	401	0	0	18	34	119	200	30	0
Ensino superior	306	0	0	3	15	45	87	156	0
Não sabe/ Não responde	8	0	0	0	0	0	0	0	8

**4.13 - Casamentos celebrados, por condição perante o trabalho do cônjuge feminino,
segundo a condição perante o trabalho do cônjuge masculino**

2007

Unidade: N.º

Condição perante o trabalho do cônjuge feminino	Total	Condição perante o trabalho do cônjuge masculino				
		Empregado	Desempregado à procura do 1º. emprego	Desempregado à procura de novo emprego	Não activo	Não sabe/ Não responde
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>
Total	1 232	1 169	3	12	41	7
Empregada	966	933	2	5	26	0
Desempregada	33	25	1	7	0	0
À procura do 1º. emprego	8	8	0	0	0	0
À procura de novo emprego	25	17	1	7	0	0
Não activa	213	198	0	0	15	0
Não sabe/ Não responde	20	13	0	0	0	7

**4.14 - Casamentos de cônjuges empregados, por profissão do cônjuge feminino,
segundo a profissão do cônjuge masculino**

2007

Unidade: N.º

Profissão do cônjuge feminino (CNP - 94)	Total	Profissão do cônjuge masculino (CNP - 94)										
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>
Total	933	11	60	85	92	188	84	16	200	71	117	9
0 Membros das Forças Armadas	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1 Quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresas	37	0	17	6	5	3	2	0	1	0	2	1
2 Especialistas das profissões intelectuais e científicas	129	0	15	57	18	13	10	0	9	4	3	0
3 Técnicos e profissionais de nível intermédio	140	3	10	15	46	26	11	2	15	5	7	0
4 Pessoal administrativo e similares	329	6	12	6	12	119	32	3	88	33	17	1
5 Pessoal dos serviços e vendedores	93	1	1	0	3	13	19	4	32	12	8	0
6 Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	7	0	0	0	0	0	0	2	4	0	1	0
7 Operários, artífices e trabalhadores similares	21	0	0	0	3	3	1	0	10	4	0	0
8 Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	3	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0
9 Trabalhadores não qualificados	162	0	5	1	4	11	9	4	36	13	79	0
10 Não sabe/ Não responde	11	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	7

4.15 - Casamentos de cônjuges empregados, por ramo de actividade económica do cônjuge feminino, segundo o ramo de actividade económica do cônjuge masculino

2007

Unidade: N.º

Ramo de actividade económica do cônjuge feminino (CAE - Rev. 2)	Total	Ramo de actividade económica do cônjuge masculino (CAE - Rev. 2)																	
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	<i>15</i>	<i>16</i>	<i>17</i>	<i>18</i>	<i>19</i>	
Total	933	21	5	3	49	15	233	187	57	46	35	32	79	44	30	86	2	9	
A Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	7	4	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
B Pesca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C Indústrias extractivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D Indústrias transformadoras	33	0	0	1	7	0	15	2	2	1	3	0	2	0	0	0	0	0	0
E Produção e distribuição de electricidade, de gás e de água	2	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
F Construção	12	0	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e	252	3	1	1	15	1	74	116	8	13	0	1	3	1	4	9	0	2	
H Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	91	0	0	0	3	4	24	5	34	5	2	2	6	1	1	4	0	0	
I Transportes, armazenagem e comunicações	14	0	0	0	0	2	2	1	0	7	0	1	1	0	0	0	0	0	
J Actividades financeiras	28	0	0	0	1	0	3	9	1	2	4	1	2	2	1	2	0	0	
K Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	40	2	1	0	1	0	6	3	1	1	3	11	5	1	0	5	0	0	
L Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	61	0	0	0	1	2	14	4	0	6	3	1	18	2	3	7	0	0	
M Educação	149	5	0	0	10	4	25	20	3	4	9	8	18	31	5	7	0	0	
N Saúde e acção social	106	3	1	0	3	0	20	16	2	3	7	4	13	5	14	15	0	0	
O Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	98	1	0	1	5	0	24	6	3	4	4	3	9	1	2	35	0	0	
P Famílias com empregados domésticos	25	2	2	0	3	0	10	3	1	0	0	0	2	0	0	1	1	0	
Q Actividade desconhecida	15	1	0	0	0	1	4	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	7	

Capítulo 5

Divórcios

5.1 - Divórcios, por distribuição geográfica de residência, segundo os meses

2007 Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>
R. A. Madeira	717	70	50	89	40	103	57	65	19	27	92	55	50
Calheta	15	4	0	3	1	1	0	1	0	0	3	0	2
Câmara de Lobos	34	3	3	1	1	6	1	2	2	4	5	2	4
Funchal	437	42	31	60	26	56	38	45	9	11	45	45	29
Machico	43	5	3	6	0	5	3	3	1	2	8	4	3
Ponta do Sol	29	1	2	6	3	8	1	0	1	0	3	1	3
Porto Moniz	4	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0
Ribeira Brava	11	2	2	2	0	0	0	0	0	1	3	0	1
Santa Cruz	21	0	0	2	1	3	5	1	2	2	4	0	1
Santana	100	10	6	9	6	18	8	9	3	6	17	3	5
São Vicente	13	2	1	0	1	1	0	3	1	1	1	0	2
Porto Santo	10	1	2	0	0	4	1	1	0	0	1	0	0

Nota:

Os valores incluem o número de divórcios decretados nas Conservatórias do Registo Civil e nos Tribunais e são provisórios à data de Janeiro de 2009.

Nos casos em que a informação relativa à localização da casa de morada de família era omissa ou ignorada, foi utilizada a distribuição geográfica do Tribunal ou da Conservatória onde o divórcio foi decretado, em substituição do local de residência.

5.2 - Divórcios, por distribuição geográfica de residência, segundo a duração do casamento dissolvido

2007 Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência	Total	Duração do casamento dissolvido (anos)														
		Menos de 1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 - 14	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 ou mais
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	<i>15</i>	<i>16</i>	<i>17</i>
R. A. Madeira	717	8	22	30	33	43	40	36	35	40	35	121	95	79	39	61
Calheta	15	0	1	2	1	2	0	2	0	0	2	0	3	1	0	1
Câmara de Lobos	34	0	1	3	3	2	3	2	1	1	2	4	7	2	3	0
Funchal	437	3	11	13	15	23	18	25	22	27	20	78	56	55	21	50
Machico	43	1	2	1	0	2	3	1	2	2	1	11	10	4	2	1
Ponta do Sol	29	1	0	0	3	2	2	0	1	2	1	7	1	2	2	5
Porto Moniz	4	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1
Ribeira Brava	11	0	2	1	0	0	2	0	0	1	0	1	1	0	2	1
Santa Cruz	21	0	0	2	3	3	3	0	0	0	2	2	1	2	3	0
Santana	100	3	3	6	8	7	8	5	7	5	5	16	14	9	3	1
São Vicente	13	0	2	1	0	2	0	0	2	2	1	1	1	0	1	0
Porto Santo	10	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1	1	4	0	1

Nota:

Os valores incluem o número de divórcios decretados nas Conservatórias do Registo Civil e nos Tribunais e são provisórios à data de Janeiro de 2009.

Nos casos em que a informação relativa à localização da casa de morada de família era omissa ou ignorada, foi utilizada a distribuição geográfica do Tribunal ou da Conservatória onde o divórcio foi decretado, em substituição do local de residência.

5.3 - Divórcios, por grupo etário do cônjuge feminino, segundo o grupo etário do cônjuge masculino

2007

Unidade: N.º

Grupo etário do cônjuge feminino	Total	Grupo etário do cônjuge masculino												
		Menos de 20	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 - 74	75 ou mais
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	<i>15</i>
Total	717	0	35	79	134	133	125	78	64	37	17	10	4	1
Menos 20	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	50	0	24	16	6	3	1	0	0	0	0	0	0	0
25 - 29	109	0	8	43	43	10	5	0	0	0	0	0	0	0
30 - 34	146	0	2	16	61	43	19	4	0	1	0	0	0	0
35 - 39	131	0	0	3	17	53	47	8	2	1	0	0	0	0
40 - 44	122	0	0	0	6	21	48	25	18	1	3	0	0	0
45 - 49	66	0	0	0	1	3	1	33	19	8	0	1	0	0
50 - 54	39	0	0	0	0	0	3	7	19	8	2	0	0	0
55 - 59	26	0	0	0	0	0	0	0	5	15	4	2	0	0
60 - 64	16	0	0	0	0	0	1	0	1	3	8	2	1	0
65 - 69	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	1
70 - 74	4	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	1	0
75 ou mais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Nota:

Os valores incluem o número de divórcios decretados nas Conservatórias do Registo Civil e nos Tribunais e são provisórios à data de Janeiro de 2009.

Nos casos em que a informação relativa à localização da casa de morada de família era omissa ou ignorada, foi utilizada a distribuição geográfica do Tribunal ou da Conservatória onde o divórcio foi decretado, em substituição do local de residência.

5.4 - Divórcios, por grupo etário dos cônjuges e duração do casamento, segundo a forma de celebração e o número de casamentos anteriores dos cônjuges

2007

Unidade: N.º

Grupo etário dos cônjuges e duração do casamento (anos)	Total	Forma de celebração		Número de casamentos anteriores					
		Civil	Católico	Cônjuge masculino			Cônjuge feminino		
				0	1	2	0	1	2
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Total	717	406	311	664	52	1	671	44	2
Idade do cônjuge masculino									
Menos 20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	35	26	9	33	2	0	33	2	0
25 - 29	79	54	25	73	6	0	73	6	0
30 - 34	134	82	52	124	10	0	124	10	0
35 - 39	133	70	63	123	10	0	125	8	0
40 - 44	125	70	55	121	4	0	121	4	0
45 - 49	78	39	39	72	6	0	71	6	1
50 - 54	64	33	31	54	10	0	57	7	0
55 - 59	37	17	20	35	2	0	37	0	0
60 - 64	17	9	8	16	1	0	17	0	0
65 - 69	10	3	7	9	1	0	9	1	0
70 - 74	4	3	1	3	0	1	3	0	1
75 ou mais	1	0	1	1	0	0	1	0	0
Idade do cônjuge feminino									
Menos 20	2	2	0	2	0	0	2	0	0
20 - 24	50	38	12	46	4	0	47	3	0
25 - 29	109	71	38	97	12	0	97	12	0
30 - 34	146	80	66	142	4	0	140	6	0
35 - 39	131	73	58	123	8	0	125	6	0
40 - 44	122	71	51	114	8	0	117	5	0
45 - 49	66	36	30	55	11	0	57	8	1
50 - 54	39	18	21	35	4	0	36	3	0
55 - 59	26	8	18	26	0	0	26	0	0
60 - 64	16	7	9	14	1	1	14	1	1
65 - 69	6	1	5	6	0	0	6	0	0
70 - 74	4	1	3	4	0	0	4	0	0
75 ou mais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Duração do casamento									
Menos de 1	8	6	2	5	3	0	4	4	0
1	22	18	4	17	5	0	19	2	1
2	30	20	10	27	3	0	27	3	0
3	33	26	7	32	1	0	32	1	0
4	43	33	10	41	2	0	40	3	0
5	40	18	22	36	4	0	36	4	0
6	36	19	17	34	2	0	34	2	0
7	35	25	10	33	2	0	32	3	0
8	40	24	16	38	2	0	38	2	0
9	35	29	6	31	3	1	34	0	1
10 - 14	121	68	53	113	8	0	116	5	0
15 - 19	95	48	47	86	9	0	88	7	0
20 - 24	79	40	39	75	4	0	75	4	0
25 - 29	39	17	22	38	1	0	38	1	0
30 ou mais	61	15	46	58	3	0	58	3	0

Nota:

Os valores incluem o número de divórcios decretados nas Conservatórias do Registo Civil e nos Tribunais e são provisórios à data de Janeiro de 2009.

Nos casos em que a informação relativa à localização da casa de morada de família era omissa ou ignorada, foi utilizada a distribuição geográfica do Tribunal ou da Conservatória onde o divórcio foi decretado, em substituição do local de residência.

5.5 - Divórcios, por duração do casamento, segundo o grupo etário do cônjuge masculino

2007

Unidade: N.º

Duração do casamento (anos)	Total	Grupo etário do cônjuge masculino												
		Menos de 20	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 - 74	75 ou mais
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	<i>15</i>
Total	717	0	35	79	134	133	125	78	64	37	17	10	4	1
Menos de 1	8	0	1	3	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0
1	22	0	3	6	6	2	1	3	1	0	0	0	0	0
2	30	0	10	7	5	3	3	0	1	0	0	0	1	0
3	33	0	6	13	6	6	1	0	1	0	0	0	0	0
4	43	0	11	10	13	4	2	2	1	0	0	0	0	0
5	40	0	2	12	20	3	1	2	0	0	0	0	0	0
6	36	0	2	6	14	4	9	1	0	0	0	0	0	0
7	35	0	0	9	10	9	4	0	0	3	0	0	0	0
8	40	0	0	8	12	10	5	4	1	0	0	0	0	0
9	35	0	0	4	8	10	6	3	2	1	0	0	1	0
10 - 14	121	0	0	1	33	42	26	8	4	4	1	2	0	0
15 - 19	95	0	0	0	5	35	36	8	6	2	2	0	1	0
20 - 24	79	0	0	0	0	4	27	30	16	1	0	1	0	0
25 - 29	39	0	0	0	0	0	4	11	16	4	4	0	0	0
30 ou mais	61	0	0	0	0	0	0	6	14	22	10	7	1	1

Nota:

Os valores incluem o número de divórcios decretados nas Conservatórias do Registo Civil e nos Tribunais e são provisórios à data de Janeiro de 2009.

Nos casos em que a informação relativa à localização da casa de morada de família era omissa ou ignorada, foi utilizada a distribuição geográfica do Tribunal ou da Conservatória onde o divórcio foi decretado, em substituição do local de residência.

5.6 - Divórcios, por duração do casamento, segundo o grupo etário do cônjuge feminino

2007

Unidade: N.º

Duração do casamento (anos)	Total	Grupo etário do cônjuge feminino												
		Menos de 20	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 - 74	75 ou mais
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	<i>15</i>
Total	717	2	50	109	146	131	122	66	39	26	16	6	4	0
Menos de 1	8	0	1	4	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
1	22	0	6	7	4	0	3	1	1	0	0	0	0	0
2	30	2	10	8	4	1	3	1	0	0	0	0	1	0
3	33	0	13	6	7	6	1	0	0	0	0	0	0	0
4	43	0	11	14	10	3	1	4	0	0	0	0	0	0
5	40	0	4	15	14	5	1	1	0	0	0	0	0	0
6	36	0	4	9	11	6	5	0	1	0	0	0	0	0
7	35	0	1	12	10	8	1	1	1	1	0	0	0	0
8	40	0	0	13	12	7	4	2	2	0	0	0	0	0
9	35	0	0	9	10	8	5	1	1	0	1	0	0	0
10 - 14	121	0	0	12	52	29	17	7	0	2	2	0	0	0
15 - 19	95	0	0	0	11	46	27	10	0	0	0	1	0	0
20 - 24	79	0	0	0	0	11	46	16	3	2	1	0	0	0
25 - 29	39	0	0	0	0	0	6	13	16	0	3	0	1	0
30 ou mais	61	0	0	0	0	0	1	9	14	21	9	5	2	0

Nota:

Os valores incluem o número de divórcios decretados nas Conservatórias do Registo Civil e nos Tribunais e são provisórios à data de Janeiro de 2009.

Nos casos em que a informação relativa à localização da casa de morada de família era omissa ou ignorada, foi utilizada a distribuição geográfica do Tribunal ou da Conservatória onde o divórcio foi decretado, em substituição do local de residência.

Capítulo 6

Óbitos Gerais

6.1 - Óbitos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo os meses

2007

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência e sexo	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	
R. A. Madeira	HM	2 562	280	280	218	211	204	185	203	166	177	190	192	256
	H	1 360	146	149	119	109	115	100	105	90	94	92	109	132
	M	1 202	134	131	99	102	89	85	98	76	83	98	83	124
Calheta	HM	161	22	18	12	10	13	11	14	11	10	6	15	19
	H	79	13	9	9	5	3	6	8	6	4	0	5	11
	M	82	9	9	3	5	10	5	6	5	6	6	10	8
Câmara de Lobos	HM	244	20	23	18	25	27	24	21	19	14	20	16	17
	H	138	10	12	13	14	18	13	10	10	7	11	9	11
	M	106	10	11	5	11	9	11	11	9	7	9	7	6
Funchal	HM	1 162	128	125	99	90	85	91	84	74	89	102	88	107
	H	588	65	62	47	43	48	48	39	38	49	49	46	54
	M	574	63	63	52	47	37	43	45	36	40	53	42	53
Machico	HM	217	22	12	25	18	14	11	26	7	14	16	19	33
	H	120	17	9	13	10	7	6	14	3	8	6	11	16
	M	97	5	3	12	8	7	5	12	4	6	10	8	17
Ponta do Sol	HM	90	13	16	4	6	7	4	11	5	6	3	5	10
	H	55	5	11	3	2	5	4	8	5	2	1	4	5
	M	35	8	5	1	4	2	0	3	0	4	2	1	5
Porto Moniz	HM	47	8	5	7	5	5	0	2	3	3	1	1	7
	H	26	3	2	4	3	3	0	1	3	2	1	1	3
	M	21	5	3	3	2	2	0	1	0	1	0	0	4
Ribeira Brava	HM	140	14	18	12	14	13	10	10	7	9	9	8	16
	H	67	8	10	5	7	4	4	6	4	4	4	6	5
	M	73	6	8	7	7	9	6	4	3	5	5	2	11
Santa Cruz	HM	294	32	42	17	26	26	22	23	19	21	21	18	27
	H	176	20	22	10	14	18	11	15	12	14	11	13	16
	M	118	12	20	7	12	8	11	8	7	7	10	5	11
Santana	HM	108	8	12	14	6	7	5	12	10	7	5	11	11
	H	60	2	9	8	5	5	5	4	3	3	3	7	6
	M	48	6	3	6	1	2	0	8	7	4	2	4	5
São Vicente	HM	72	11	8	7	10	4	7	0	7	2	3	8	5
	H	34	2	2	4	6	1	3	0	4	0	3	6	3
	M	38	9	6	3	4	3	4	0	3	2	0	2	2
Porto Santo	HM	27	2	1	3	1	3	0	0	4	2	4	3	4
	H	17	1	1	3	0	3	0	0	2	1	3	1	2
	M	10	1	0	0	1	0	0	0	2	1	1	2	2

6.2 - Óbitos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo a idade dos falecidos
(Continua)

2007 Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência e sexo	Total	Idade (anos)												
		Menos de 1	1 - 4						5 - 9	10 - 14	15-19	20-29		
			Total	1	2	3	4	Total				20-24	25-29	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
R. A. Madeira	HM	2 562	13	5	0	3	1	1	1	3	7	28	13	15
	H	1 360	4	2	0	0	1	1	0	2	5	22	11	11
	M	1 202	9	3	0	3	0	0	1	1	2	6	2	4
Calheta	HM	161	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1
	H	79	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1
	M	82	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Câmara de Lobos	HM	244	0	2	0	2	0	0	0	0	1	4	1	3
	H	138	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	1	2
	M	106	0	2	0	2	0	0	0	0	0	1	0	1
Funchal	HM	1 162	5	2	0	1	1	0	1	0	3	11	7	4
	H	588	1	1	0	0	1	0	0	0	2	8	6	2
	M	574	4	1	0	1	0	0	1	0	1	3	1	2
Machico	HM	217	1	1	0	0	0	1	0	0	1	3	1	2
	H	120	0	1	0	0	0	1	0	0	1	3	1	2
	M	97	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ponta do Sol	HM	90	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	55	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	35	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porto Moniz	HM	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ribeira Brava	HM	140	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
	H	67	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	M	73	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Santa Cruz	HM	294	4	0	0	0	0	0	0	2	1	4	2	2
	H	176	1	0	0	0	0	0	0	1	0	3	1	2
	M	118	3	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0
Santana	HM	108	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1
	H	60	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1
	M	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Vicente	HM	72	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	H	34	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	M	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porto Santo	HM	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6.2 - Óbitos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo a idade dos falecidos (Continuação)

2007 Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência e sexo		Idade (anos)													
		30 - 49					50 ou mais								
		Total	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	Total	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 - 74	75 - 79	80 - 84	85 ou mais
<i>I</i>	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	
R. A. Madeira	HM	222	26	40	75	81	2 283	98	113	152	185	334	441	448	512
	H	163	22	30	49	62	1 162	72	88	109	122	191	209	204	167
	M	59	4	10	26	19	1 121	26	25	43	63	143	232	244	345
Calheta	HM	17	2	4	5	6	142	2	2	11	12	16	29	42	28
	H	15	2	3	4	6	62	2	0	8	6	8	15	15	8
	M	2	0	1	1	0	80	0	2	3	6	8	14	27	20
Câmara de Lobos	HM	28	0	4	10	14	209	5	15	21	19	38	37	36	38
	H	22	0	4	7	11	112	5	11	16	13	21	16	16	14
	M	6	0	0	3	3	97	0	4	5	6	17	21	20	24
Funchal	HM	85	13	12	29	31	1 055	45	52	64	79	154	207	196	258
	H	58	10	7	19	22	518	32	39	44	53	83	103	92	72
	M	27	3	5	10	9	537	13	13	20	26	71	104	104	186
Machico	HM	24	3	7	8	6	187	8	9	17	14	19	30	42	48
	H	17	3	4	6	4	98	7	9	13	10	15	8	20	16
	M	7	0	3	2	2	89	1	0	4	4	4	22	22	32
Ponta do Sol	HM	4	0	1	2	1	84	6	6	6	9	13	14	18	12
	H	4	0	1	2	1	50	5	5	4	7	7	5	10	7
	M	0	0	0	0	0	34	1	1	2	2	6	9	8	5
Porto Moniz	HM	6	1	2	0	3	41	4	2	0	2	4	11	7	11
	H	5	1	2	0	2	21	3	2	0	2	1	5	3	5
	M	1	0	0	0	1	20	1	0	0	0	3	6	4	6
Ribeira Brava	HM	14	3	1	3	7	123	3	3	5	8	15	28	27	34
	H	12	3	1	1	7	53	1	1	3	4	8	13	10	13
	M	2	0	0	2	0	70	2	2	2	4	7	15	17	21
Santa Cruz	HM	22	3	7	7	5	261	16	16	21	29	43	49	42	45
	H	16	2	7	3	4	155	11	14	18	18	35	24	17	18
	M	6	1	0	4	1	106	5	2	3	11	8	25	25	27
Santana	HM	11	1	2	2	6	94	7	5	2	6	16	20	21	17
	H	7	1	1	2	3	50	4	4	1	3	6	12	12	8
	M	4	0	1	0	3	44	3	1	1	3	10	8	9	9
São Vicente	HM	7	0	0	6	1	64	2	1	4	5	13	11	14	14
	H	5	0	0	4	1	28	2	1	2	4	5	4	6	4
	M	2	0	0	2	0	36	0	0	2	1	8	7	8	10
Porto Santo	HM	4	0	0	3	1	23	0	2	1	2	3	5	3	7
	H	2	0	0	1	1	15	0	2	0	2	2	4	3	2
	M	2	0	0	2	0	8	0	0	1	0	1	1	0	5

6.3 - Óbitos, por grupo etário dos falecidos, segundo o estado civil e o sexo

2007

Unidade: N.º

Grupo etário	Total			Solteiros		Casados		Viúvos		Divorciados		Ignorado	
	HM	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>
Total	2 562	1 360	1 202	169	218	878	279	233	660	66	34	14	11
Menos de 15	22	8	14	8	14	0	0	0	0	0	0	0	0
15 - 19	7	5	2	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	13	11	2	11	2	0	0	0	0	0	0	0	0
25 - 29	15	11	4	8	1	3	2	0	1	0	0	0	0
30 - 34	26	22	4	15	2	4	2	0	0	3	0	0	0
35 - 39	40	30	10	10	3	15	6	0	0	5	1	0	0
40 - 44	75	49	26	18	3	24	17	2	3	5	3	0	0
45 - 49	81	62	19	12	3	42	12	1	3	7	1	0	0
50 - 54	98	72	26	9	6	51	16	1	4	9	0	2	0
55 - 59	113	88	25	10	12	68	10	2	3	7	0	1	0
60 - 64	152	109	43	9	9	81	21	7	11	10	2	2	0
65 - 69	185	122	63	7	10	95	26	13	19	5	6	2	2
70 - 74	334	191	143	15	21	145	48	20	68	7	5	4	1
75 - 79	441	209	232	12	37	142	64	49	123	5	7	1	1
80 - 84	448	204	244	10	44	136	39	55	156	2	3	1	2
85 ou mais	512	167	345	10	49	72	16	83	269	1	6	1	5

6.4 - Óbitos de 15 e mais anos, por grupo etário, segundo a condição perante o trabalho e o sexo

2007

Unidade: N.º

Grupo etário	Total			População activa				População não activa		Não sabe/ Não responde	
				Empregada		Desempregada					
	HM	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>
Total	2 540	1 352	1 188	344	61	11	2	976	1 103	21	22
15 - 19	7	5	2	2	1	0	0	3	1	0	0
20 - 24	13	11	2	5	0	0	1	5	1	1	0
25 - 29	15	11	4	10	4	0	0	1	0	0	0
30 - 34	26	22	4	14	2	3	0	5	1	0	1
35 - 39	40	30	10	23	4	1	1	5	4	1	1
40 - 44	75	49	26	37	13	4	0	6	9	2	4
45 - 49	81	62	19	50	10	1	0	8	7	3	2
50 - 54	98	72	26	58	11	2	0	5	9	7	6
55 - 59	113	88	25	73	5	0	0	10	18	5	2
60 a 64	152	109	43	62	10	0	0	46	30	1	3
65 ou mais	1 920	893	1 027	10	1	0	0	882	1 023	1	3

6.5 - Óbitos de 15 e mais anos, por profissão e sexo, segundo o grupo etário

2007

Unidade: N.º

Profissões (CNP - 94) e sexo	Total	Grupo etário												
		15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 ou mais	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	
Total	HM	2 540	7	13	15	26	40	75	81	98	113	152	185	1 735
	H	1 352	5	11	11	22	30	49	62	72	88	109	122	771
	M	1 188	2	2	4	4	10	26	19	26	25	43	63	964
0 Membros das Forças Armadas	HM	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
	H	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1 Quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresas	HM	16	0	0	0	1	2	1	1	4	2	3	2	0
	H	15	0	0	0	1	2	0	1	4	2	3	2	0
	M	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
2 Especialistas das profissões intelectuais e científicas	HM	10	0	0	1	1	1	1	0	1	4	1	0	0
	H	6	0	0	1	1	0	0	0	3	1	0	0	0
	M	4	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0
3 Técnicos e profissionais de nível intermédio	HM	19	1	0	1	1	1	2	2	3	2	6	0	0
	H	11	1	0	0	0	0	0	1	3	2	4	0	0
	M	8	0	0	1	1	1	2	1	0	0	2	0	0
4 Pessoal administrativo e similares	HM	45	0	1	1	1	4	7	8	11	7	5	0	0
	H	29	0	1	0	0	2	5	5	8	5	3	0	0
	M	16	0	0	1	1	2	2	3	3	2	2	0	0
5 Pessoal dos serviços e vendedores	HM	17	0	0	1	3	4	2	3	4	0	0	0	0
	H	14	0	0	1	3	4	2	2	2	0	0	0	0
	M	3	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0
6 Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	HM	42	0	0	1	1	0	6	6	9	4	11	2	2
	H	37	0	0	1	1	0	5	5	8	4	9	2	2
	M	5	0	0	0	0	0	1	1	1	0	2	0	0
7 Operários, artífices e trabalhadores similares	HM	71	1	1	2	1	6	4	13	11	19	9	3	1
	H	69	1	1	2	1	6	4	13	10	19	9	2	1
	M	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
8 Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	HM	30	0	0	1	2	1	4	4	3	11	4	0	0
	H	30	0	0	1	2	1	4	4	3	11	4	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Profissões mal definidas	HM	150	1	3	6	6	7	23	23	22	25	33	1	0
	H	128	0	3	4	6	7	17	19	19	23	29	1	0
	M	22	1	0	2	0	0	6	4	3	2	4	0	0
Não sabe / Não responde	HM	59	0	2	0	3	5	10	6	16	9	4	4	0
	H	35	0	1	0	2	3	6	4	10	7	1	1	0
	M	24	0	1	0	1	2	4	2	6	2	3	3	0
Não aplicável	HM	2 079	4	6	1	6	9	15	15	14	28	76	173	1 732
	H	976	3	5	1	5	5	6	8	5	10	46	114	768
	M	1 103	1	1	0	1	4	9	7	9	18	30	59	964

Capítulo 7

Óbitos de Menos de Um Ano

7.1 - Óbitos de menos de 1 ano, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo os meses

2007

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência e sexo		Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
R. A. Madeira	HM	13	3	1	0	1	0	1	0	1	2	1	2	1
	H	4	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
	M	9	1	1	0	1	0	1	0	0	2	1	1	1
Calheta	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Câmara de Lobos	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Funchal	HM	5	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	1
	H	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
	M	4	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	1
Machico	HM	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Ponta do Sol	HM	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porto Moniz	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ribeira Brava	HM	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Cruz	HM	4	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0
	H	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	M	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
Santana	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Vicente	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porto Santo	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7.2 - Óbitos de menos de 1 ano, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo a idade dos falecidos
 (Continua)

2007 Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência e sexo	Total	Idade											
		Menos de 28 Dias											
		Total	Menos de 1 Dia	1 Dia	2 Dias	3 Dias	4 Dias	5 Dias	6 Dias	7 a 13 Dias	14 a 20 Dias	21 a 27 Dias	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
R. A. Madeira	HM	13	7	2	0	1	0	0	2	0	1	1	0
	H	4	3	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0
	M	9	4	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0
Calheta	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Câmara de Lobos	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Funchal	HM	5	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
	H	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
	M	4	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Machico	HM	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Ponta do Sol	HM	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porto Moniz	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ribeira Brava	HM	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	H	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Cruz	HM	4	3	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0
	H	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	3	2	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
Santana	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Vicente	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porto Santo	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7.2 - Óbitos de menos de 1 ano, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo a idade dos falecidos
 (Continuação)

2007

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência e sexo	Idade											
	28 - 59 Dias	2 Meses	3 Meses	4 Meses	5 Meses	6 Meses	7 Meses	8 Meses	9 Meses	10 Meses	11 Meses	
<i>1</i>	<i>14</i>	<i>15</i>	<i>16</i>	<i>17</i>	<i>18</i>	<i>19</i>	<i>20</i>	<i>21</i>	<i>22</i>	<i>23</i>	<i>24</i>	
R. A. Madeira	HM	0	3	0	1	2	0	0	0	0	0	0
	H	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	2	0	1	2	0	0	0	0	0	0
Calheta	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Câmara de Lobos	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Funchal	HM	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Machico	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ponta do Sol	HM	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Porto Moniz	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ribeira Brava	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Cruz	HM	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Santana	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Vicente	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porto Santo	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7.3 - Óbitos de menos de 1 ano, por instrução da mãe, segundo a instrução do pai

2007

Unidade: N.º

Instrução da mãe	Total	Instrução do pai						
		Ensino básico			Ensino secundário	Ensino superior	Não sabe/ Não responde	Ignorada
		1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo				
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Total	13	1	3	5	2	1	0	1
Não sabe ler nem escrever	1	0	0	0	0	0	0	1
Ensino básico - 1º ciclo	1	1	0	0	0	0	0	0
Ensino básico - 2º ciclo	3	0	1	2	0	0	0	0
Ensino básico - 3º ciclo	4	0	1	2	1	0	0	0
Ensino secundário	2	0	1	0	1	0	0	0
Ensino superior	2	0	0	1	0	1	0	0

7.4 - Óbitos de menos de 1 ano, por condição perante o trabalho da mãe, segundo a condição perante o trabalho do pai

2007

Unidade: N.º

Condição perante o trabalho da mãe	Total	Condição perante o trabalho do pai			
		Empregado	Não Activo	Não sabe/ Não responde	Ignorada
1	2	3	4	5	6
Total	13	12	0	0	1
Empregada	9	9	0	0	0
Desempregada	2	1	0	0	1
Não Activa	2	2	0	0	0
Não sabe/ Não responde	0	0	0	0	0

7.5 - Óbitos de menos de 1 ano, por situação na profissão da mãe, segundo a situação na profissão do pai

2007

Unidade: N.º

Situação na profissão da mãe	Total	Situação na profissão do pai				
		Trabalhador por conta própria	Trabalhador por conta de outrem	Não sabe/Não responde	Ignorada	Não aplicável
1	2	3	4	5	6	7
Total	13	2	10	0	1	0
Trabalhador por conta própria	2	1	1	0	0	0
Trabalhador por conta de outrem	7	1	6	0	0	0
Outra situação	2	0	1	0	1	0
Não aplicável	2	0	2	0	0	0

Capítulo 8

Óbitos Neonatais

8.1 - Óbitos neonatais, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo os meses

2007

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência e sexo		Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
R. A. Madeira	HM	7	1	1	0	0	0	0	0	1	1	0	2	1
	H	3	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
	M	4	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
Calheta	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Câmara de Lobos	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Funchal	HM	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	H	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
	M	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Machico	HM	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Ponta do Sol	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porto Moniz	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ribeira Brava	HM	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Cruz	HM	3	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
	H	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	M	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Santana	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Vicente	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porto Santo	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8.2 - Óbitos neonatais, por grupo etário da mãe e sexo, segundo o peso à nascença

2007

Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)							Ignorado	
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 ou mais		
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	
Total	HM	7	0	1	1	1	1	0	2	1
	H	3	0	1	0	1	1	0	0	0
	M	4	0	0	1	0	0	0	2	1
Menos de 20	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	HM	1	0	0	0	0	0	0	1	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	0	0	0	1	0
25 - 29	HM	1	0	0	0	0	0	0	1	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	0	0	0	1	0
30 - 34	HM	3	0	1	0	1	0	0	0	1
	H	2	0	1	0	1	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	0	0	0	0	1
35 - 39	HM	1	0	0	0	0	1	0	0	0
	H	1	0	0	0	0	1	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40 ou mais	HM	1	0	0	1	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	0	0	1	0	0	0	0	0

8.3 - Óbitos neonatais, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a duração da gravidez

2007 Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Total	Duração da gravidez (semanas)							
		Menos de 22	22 - 27	28 - 31	32 - 36	37 - 41	Mais de 41	Ignorada	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	
Total	HM	7	0	1	1	1	2	0	2
	H	3	0	1	0	1	0	0	1
	M	4	0	0	1	0	2	0	1
Menos de 20	HM	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	HM	1	0	0	0	0	1	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	0	1	0	0
25 - 29	HM	1	0	0	0	0	1	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	0	1	0	0
30 - 34	HM	3	0	1	0	0	0	0	2
	H	2	0	1	0	0	0	0	1
	M	1	0	0	0	0	0	0	1
35 ou mais	HM	2	0	0	1	1	0	0	0
	H	1	0	0	0	1	0	0	0
	M	1	0	0	1	0	0	0	0

8.4 - Óbitos neonatais, por natureza do parto e sexo, segundo o peso à nascença

2007 Unidade: N.º

Natureza do parto e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)								
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 ou mais	Ignorado	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	
Total	HM	7	0	1	1	1	1	0	2	1
	H	3	0	1	0	1	1	0	0	0
	M	4	0	0	1	0	0	0	2	1
Simplex	HM	7	0	1	1	1	1	0	2	1
	H	3	0	1	0	1	1	0	0	0
	M	4	0	0	1	0	0	0	2	1
Gemelar	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8.5 - Óbitos neonatais, por duração da gravidez e sexo, segundo o peso à nascença

2007

Unidade: N.º

Duração da gravidez (semanas) e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)							Ignorado	
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 ou mais		
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	
Total	HM	7	0	1	1	1	1	0	2	1
	H	3	0	1	0	1	1	0	0	0
	M	4	0	0	1	0	0	0	2	1
Menos de 22	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22 - 27	HM	1	0	1	0	0	0	0	0	0
	H	1	0	1	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28 - 31	HM	1	0	0	1	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	0	0	1	0	0	0	0	0
32 - 36	HM	1	0	0	0	0	1	0	0	0
	H	1	0	0	0	0	1	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
37 - 41	HM	2	0	0	0	0	0	0	2	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	2	0	0	0	0	0	0	2	0
Mais de 41	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ignorada	HM	2	0	0	0	1	0	0	0	1
	H	1	0	0	0	1	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	0	0	0	0	1

8.6 - Óbitos neonatais, por horas de vida e sexo, segundo o peso à nascença

2007

Unidade: N.º

Horas de vida e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)								
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	2999 ou mais	Ignorado	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	
Total	HM	7	0	1	1	1	1	0	2	1
	H	3	0	1	0	1	1	0	0	0
	M	4	0	0	1	0	0	0	2	1
Menos 1 hora	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1-11 horas	HM	1	0	0	1	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	0	0	1	0	0	0	0	0
12-23 horas	HM	1	0	0	0	0	1	0	0	0
	H	1	0	0	0	0	1	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
24-47 horas	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
48-71 horas	HM	1	0	1	0	0	0	0	0	0
	H	1	0	1	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
72-167 horas	HM	2	0	0	0	1	0	0	1	0
	H	1	0	0	0	1	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	0	0	0	1	0
Ignorado	HM	2	0	0	0	0	0	0	1	1
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	2	0	0	0	0	0	0	1	1

8.7 - Óbitos neonatais, por horas de vida e sexo, segundo a duração da gravidez

2007 Unidade: N.º

Horas de vida e sexo	Total	Duração da gravidez (semanas)						Ignorada	
		Menos de 22	22 - 27	28 - 31	32 - 36	37 - 41	Mais de 41		
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	
Total	HM	7	0	1	1	1	2	0	2
	H	3	0	1	0	1	0	0	1
	M	4	0	0	1	0	2	0	1
Menos 1 hora	HM	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0
1-11 horas	HM	1	0	0	1	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	0	0	1	0	0	0	0
12-23 horas	HM	1	0	0	0	1	0	0	0
	H	1	0	0	0	1	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0
24-47 horas	HM	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0
48-71 horas	HM	1	0	1	0	0	0	0	0
	H	1	0	1	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0
72-167 horas	HM	2	0	0	0	0	1	0	1
	H	1	0	0	0	0	0	0	1
	M	1	0	0	0	0	1	0	0
Ignorado	HM	2	0	0	0	0	1	0	1
	H	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	2	0	0	0	0	1	0	1

Capítulo 9

Fetos-mortos

9.1 - Fetos-mortos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo os meses

2007

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência e sexo	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>
R. A. Madeira													
HM	7	0	0	1	0	1	1	2	1	0	1	0	0
H	4	0	0	1	0	0	0	2	0	0	1	0	0
M	3	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0
Calheta													
HM	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
H	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Câmara de Lobos													
HM	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
M	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Funchal													
HM	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0
H	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0
M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Machico													
HM	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
M	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Ponta do Sol													
HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porto Moniz													
HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ribeira Brava													
HM	2	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
H	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
M	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Santa Cruz													
HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santana													
HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Vicente													
HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porto Santo													
HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9.2 - Fetos-mortos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo o peso à nascença

2007 Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)									
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 a 3999	4000 a 4499	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	
Total	HM	7	0	3	1	1	1	1	0	0	0
	H	4	0	1	1	1	0	1	0	0	0
	M	3	0	2	0	0	1	0	0	0	0
Menos de 20	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	HM	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	H	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25 - 29	HM	3	0	1	0	0	1	1	0	0	0
	H	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
	M	2	0	1	0	0	1	0	0	0	0
30 - 34	HM	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
	H	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
35 - 39	HM	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	H	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40 ou mais	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9.3 - Fetos-mortos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a duração da gravidez

2007

Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Total	Duração da gravidez (semanas)						Ignorada	
		Menos de 22	22 - 27	28 - 31	32 - 36	37 - 41	Mais de 41		
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	
Total	HM	7	0	1	3	3	0	0	0
	H	4	0	1	1	2	0	0	0
	M	3	0	0	2	1	0	0	0
Menos de 20	HM	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	HM	1	0	0	0	1	0	0	0
	H	1	0	0	0	1	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0
25 - 29	HM	3	0	0	1	2	0	0	0
	H	1	0	0	0	1	0	0	0
	M	2	0	0	1	1	0	0	0
30 - 34	HM	2	0	0	2	0	0	0	0
	H	1	0	0	1	0	0	0	0
	M	1	0	0	1	0	0	0	0
35 - 39	HM	1	0	1	0	0	0	0	0
	H	1	0	1	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0
40 ou mais	HM	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0

9.4 - Fetos-mortos, por assistência médica e sexo, segundo o peso à nascença

2007 Unidade: N.º

Assistência médica e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)									
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 a 3999	4000 a 4499	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	
Total	HM	7	0	3	1	1	1	1	0	0	0
	H	4	0	1	1	1	0	1	0	0	0
	M	3	0	2	0	0	1	0	0	0	0
Médico	HM	5	0	1	1	1	1	1	0	0	0
	H	4	0	1	1	1	0	1	0	0	0
	M	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Enfermeira Parteira	HM	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Sem Assistência	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9.5 - Fetos-mortos, por natureza do parto e sexo, segundo o peso à nascença

2007 Unidade: N.º

Natureza do parto e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)									
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 a 3999	4000 a 4499	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	
Total	HM	7	0	3	1	1	1	1	0	0	0
	H	4	0	1	1	1	0	1	0	0	0
	M	3	0	2	0	0	1	0	0	0	0
Simplex	HM	6	0	3	1	0	1	1	0	0	0
	H	3	0	1	1	0	0	1	0	0	0
	M	3	0	2	0	0	1	0	0	0	0
Gemelar	HM	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	H	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9.6 - Fetos-mortos, por duração da gravidez e sexo, segundo o peso à nascença

2007

Unidade: N.º

Duração da gravidez (semanas) e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)									
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 a 3999	4000 a 4499	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	
Total	HM	7	0	3	1	1	1	1	0	0	0
	H	4	0	1	1	1	0	1	0	0	0
	M	3	0	2	0	0	1	0	0	0	0
Menos de 22	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22 - 27	HM	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	H	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28 - 31	HM	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
	H	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
	M	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
32 - 36	HM	3	0	0	0	1	1	1	0	0	0
	H	2	0	0	0	1	0	1	0	0	0
	M	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
37 - 41	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mais de 41	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ignorada	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Capítulo 10

População Estrangeira

10.1 - População estrangeira residente, por nacionalidade, segundo o ano^(*)

Unidade: N°

Nacionalidade	2006	2007
1	2	3
Total	5 629	6 959
Europa	3 520	4 584
União Europeia	2 149	3 083
Alemanha	540	622
Áustria	50	59
Bélgica	35	43
Bulgária	0	17
Dinamarca	49	53
Eslovénia	2	2
Espanha	143	173
Estónia	2	4
Finlândia	48	61
França	176	206
Grécia	8	9
Hungria	26	27
Irlanda	19	32
Itália	170	223
Letónia	6	6
Lituânia	10	24
Luxemburgo	2	2
Países Baixos	115	129
Polónia	23	30
Reino Unido	689	924
República Checa	5	8
República Eslovaca	3	4
Roménia	0	379
Suécia	28	46
Outros da Europa	1 371	1 501
África	548	583
África do Sul	71	72
Angola	58	62
Cabo Verde	51	62
Guiné-Bissau	227	239
Moçambique	12	12
São Tomé e Príncipe	9	7
Outros	120	129
América do Norte	87	92
Canadá	2	2
EUA	79	84
Outros	6	6
América Central e do Sul	1 236	1 417
Brasil	868	1 059
Venezuela	291	274
Outros	77	84
Ásia	215	257
China	87	96
Índia	5	5
Outros	123	156
Oceânia	15	18
Austrália	11	14
Nova Zelândia	4	4
Apátrida	8	8

Notas:

(*) Dados provisórios em Maio de 2008

Por comparação com o ano de 2005 verificou-se, em 2006 e 2007, um incremento no número de solicitações de autorização de residência, o que concorreu para um consequente acréscimo do número de titulares de autorização de residência. Este aumento teve como principal motivo a possibilidade de conversão das autorizações de permanência e dos vistos de longa duração em autorizações de residência. Esta situação decorre da emissão de títulos ao abrigo do artº. 87º, alínea m do Decreto-Lei 244/1998 de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 34/2003 de 25 de Fevereiro, mas também do Artº 217º, nº 1 da Lei 23/2007 de 4 de Julho.

Fonte: SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**10.2 - População estrangeira que solicitou estatuto de residente, por nacionalidade e sexo,
segundo a distribuição geográfica de residência, 2006^(*)**

2006													Unidade: N.º
Nacionalidade e sexo	R. A. M.	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	
Total	HM	1 913	21	62	1 383	85	9	5	22	119	1	11	195
	H	1 288	14	51	918	65	4	4	11	76	1	8	136
	M	625	7	11	465	20	5	1	11	43	0	3	59
África do Sul	HM	10	1	0	5	3	0	0	0	0	0	1	0
	H	5	0	0	3	1	0	0	0	0	0	1	0
	M	5	1	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0
Alemanha	HM	11	3	0	7	0	0	0	0	1	0	0	0
	H	5	2	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0
	M	6	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Brasil	HM	315	2	15	228	19	1	0	1	21	1	0	27
	H	194	2	10	141	14	1	0	1	11	1	0	13
	M	121	0	5	87	5	0	0	0	10	0	0	14
Cabo Verde	HM	13	0	0	9	0	0	0	0	3	0	0	1
	H	9	0	0	6	0	0	0	0	2	0	0	1
	M	4	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0
Espanha	HM	14	0	1	11	0	0	0	0	2	0	0	0
	H	7	0	1	5	0	0	0	0	1	0	0	0
	M	7	0	0	6	0	0	0	0	1	0	0	0
França	HM	9	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Guiné-Bissau	HM	94	0	3	78	0	0	0	0	7	0	0	6
	H	91	0	3	75	0	0	0	0	7	0	0	6
	M	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Itália	HM	9	0	0	7	0	0	0	0	1	0	1	0
	H	4	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0
	M	5	0	0	4	0	0	0	0	0	0	1	0
Moldávia	HM	178	0	1	118	4	0	0	1	3	0	2	49
	H	117	0	0	79	3	0	0	1	2	0	2	30
	M	61	0	1	39	1	0	0	0	1	0	0	19
Reino Unido	HM	50	3	1	38	1	0	0	0	7	0	0	0
	H	30	2	1	23	1	0	0	0	3	0	0	0
	M	20	1	0	15	0	0	0	0	4	0	0	0
Roménia	HM	135	0	5	71	1	1	0	5	5	0	0	47
	H	85	0	2	42	1	1	0	3	4	0	0	32
	M	50	0	3	29	0	0	0	2	1	0	0	15
Suíça	HM	3	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0
	H	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	2	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Ucrânia	HM	661	3	28	474	42	2	5	1	46	0	5	55
	H	471	3	26	324	33	1	4	1	30	0	4	45
	M	190	0	2	150	9	1	1	0	16	0	1	10
Venezuela	HM	40	2	4	24	0	1	0	6	2	0	1	0
	H	17	1	4	9	0	0	0	1	2	0	0	0
	M	23	1	0	15	0	1	0	5	0	0	1	0
Outros países	HM	371	7	4	302	15	3	0	8	21	0	1	10
	H	249	4	4	202	12	1	0	4	12	0	1	9
	M	122	3	0	100	3	2	0	4	9	0	0	1

Notas:

(*) Dados provisórios em Maio de 2008

Por comparação com o ano de 2005 verificou-se, em 2006 e 2007, um incremento no número de solicitações de autorização de residência, o que concorreu para um consequente acréscimo do número de titulares de autorização de residência. Este aumento teve como principal motivo a possibilidade de conversão das autorizações de permanência e dos vistos de longa duração em autorizações de residência. Esta situação decorre da emissão de títulos ao abrigo do art.º 87.º, alínea m do Decreto-Lei 244/1998 de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 34/2003 de 25 de Fevereiro, mas também do Art.º 217.º, n.º 1 da Lei 23/2007 de 4 de Julho.

Fonte: SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**10.3 - População estrangeira que solicitou estatuto de residente, por nacionalidade e sexo,
segundo a distribuição geográfica de residência, 2007^(*)**

2007

Unidade: N.º

Nacionalidade e sexo	R. A. M.	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	
Total	HM	1 399	83	39	897	43	24	5	36	143	6	3	120
	H	796	52	23	506	29	12	3	19	78	4	2	68
	M	603	31	16	391	14	12	2	17	65	2	1	52
África do Sul	HM	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alemanha	HM	83	13	0	29	0	3	0	3	28	0	0	7
	H	41	8	0	14	0	1	0	1	14	0	0	3
	M	42	5	0	15	0	2	0	2	14	0	0	4
Brasil	HM	202	1	14	147	9	5	2	2	17	1	0	4
	H	118	1	8	87	7	3	1	0	10	0	0	1
	M	84	0	6	60	2	2	1	2	7	1	0	3
Cabo Verde	HM	12	0	1	9	0	0	0	1	1	0	0	0
	H	7	0	1	4	0	0	0	1	1	0	0	0
	M	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Espanha	HM	30	6	0	21	1	0	0	0	2	0	0	0
	H	19	4	0	12	1	0	0	0	2	0	0	0
	M	11	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
França	HM	31	1	1	20	4	0	0	0	4	0	1	0
	H	18	1	0	13	2	0	0	0	2	0	0	0
	M	13	0	1	7	2	0	0	0	2	0	1	0
Guiné-Bissau	HM	22	0	1	21	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	13	0	1	12	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	9	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
Itália	HM	53	0	0	24	3	0	0	6	8	0	0	12
	H	31	0	0	16	2	0	0	3	5	0	0	5
	M	22	0	0	8	1	0	0	3	3	0	0	7
Moldávia	HM	48	0	0	40	0	2	0	0	2	0	0	4
	H	26	0	0	22	0	1	0	0	1	0	0	2
	M	22	0	0	18	0	1	0	0	1	0	0	2
Reino Unido	HM	237	49	7	104	5	11	1	14	35	1	2	8
	H	140	31	3	61	3	5	1	8	20	1	2	5
	M	97	18	4	43	2	6	0	6	15	0	0	3
Roménia	HM	214	0	4	120	0	0	0	0	8	0	0	82
	H	124	0	2	69	0	0	0	0	4	0	0	49
	M	90	0	2	51	0	0	0	0	4	0	0	33
Suíça	HM	8	1	0	1	1	0	0	1	3	0	0	1
	H	5	1	0	0	0	0	0	1	2	0	0	1
	M	3	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0
Ucrânia	HM	196	0	6	162	7	1	0	7	12	0	0	1
	H	112	0	4	90	5	1	0	4	7	0	0	1
	M	84	0	2	72	2	0	0	3	5	0	0	0
Venezuela	HM	10	5	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0
	H	5	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	5	3	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Outros países	HM	252	7	5	195	13	2	2	2	21	4	0	1
	H	136	4	4	102	9	1	1	1	10	3	0	1
	M	116	3	1	93	4	1	1	1	11	1	0	0

Notas:

(*) Dados provisórios em Maio de 2008

Por comparação com o ano de 2005 verificou-se, em 2006 e 2007, um incremento no número de solicitações de autorização de residência, o que concorreu para um consequenteacréscimo do número de titulares de autorização de residência. Este aumento teve como principal motivo a possibilidade de conversão das autorizações de permanência e dos vistos de longa duração em autorizações de residência. Esta situação decorre da emissão de títulos ao abrigo do artº. 87º, alínea m do Decreto-Lei 244/1998 de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 34/2003 de 25 de Fevereiro, mas também do Artº 217º, nº 1 da Lei 23/2007 de 4 de Julho.

Fonte: SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**10.4 - População estrangeira que cessou estatuto de residente, por nacionalidade e sexo,
segundo a distribuição geográfica de residência, 2006^(*)**

2006 Unidade: N.º

Nacionalidade e sexo	R. A. M.	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	
Total	HM	246	24	21	109	15	11	2	18	36	4	6	0
	H	162	16	17	71	8	5	2	13	25	2	3	0
	M	84	8	4	38	7	6	0	5	11	2	3	0
África do Sul	HM	5	0	1	2	1	0	0	0	1	0	0	0
	H	3	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0
	M	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Alemanha	HM	5	1	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0
	H	3	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0
	M	2	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Brasil	HM	22	0	1	15	3	0	0	0	3	0	0	0
	H	15	0	1	9	2	0	0	0	3	0	0	0
	M	7	0	0	6	1	0	0	0	0	0	0	0
Cabo Verde	HM	4	0	1	2	0	0	0	0	1	0	0	0
	H	4	0	1	2	0	0	0	0	1	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EUA	HM	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Itália	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Países Baixos	HM	3	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0
	H	3	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Panamá	HM	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reino Unido	HM	26	1	3	13	3	1	0	1	2	1	1	0
	H	12	0	2	7	1	1	0	1	0	0	0	0
	M	14	1	1	6	2	0	0	0	2	1	1	0
Venezuela	HM	139	21	14	45	6	8	2	16	21	3	3	0
	H	91	15	11	28	4	2	2	11	14	2	2	0
	M	48	6	3	17	2	6	0	5	7	1	1	0
Outros Países	HM	37	1	1	24	1	1	0	1	6	0	2	0
	H	28	1	1	18	0	1	0	1	5	0	1	0
	M	9	0	0	6	1	0	0	0	1	0	1	0

Notas:

(*) Dados provisórios em Maio de 2008

Fonte: SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

10.5 - Vistos de longa duração ⁽¹⁾ prorrogados, por nacionalidade e sexo, segundo o ano
(*Continua*)

Unidade: N°

Nacionalidade e sexo		2005	2006	2007
<i>1</i>		<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>
Total	HM	486	554	206
	H	226	294	131
	M	260	260	75
Europa	HM	236	263	75
	H	89	117	44
	M	147	146	31
Bielorrússia	HM	7	19	7
	H	4	10	2
	M	3	9	5
Moldávia	HM	45	42	13
	H	15	20	8
	M	30	22	5
Roménia	HM	48	42	16
	H	24	22	9
	M	24	20	7
Rússia	HM	14	19	6
	H	6	5	3
	M	8	14	3
Ucrânia	HM	116	136	33
	H	38	57	22
	M	78	79	11
Outros	HM	6	5	0
	H	2	3	0
	M	4	2	0
África	HM	33	41	16
	H	22	29	10
	M	11	12	6
Cabo Verde	HM	17	17	5
	H	9	10	1
	M	8	7	4
Guiné-Bissau	HM	8	11	3
	H	7	9	2
	M	1	2	1
Outros	HM	8	13	8
	H	6	10	7
	M	2	3	1
América	HM	177	192	91
	H	92	110	56
	M	85	82	35
América do Norte	HM	10	8	7
	H	9	6	3
	M	1	2	4
Estados Unidos da América	HM	8	7	6
	H	8	6	3
	M	0	1	3
Outros	HM	2	1	1
	H	1	0	0
	M	1	1	1

10.5 - Vistos de longa duração ⁽¹⁾ prorrogados, por nacionalidade e sexo, segundo o ano
(Continuação)

Unidade: N°

Nacionalidade e sexo		2005	2006	2007
<i>1</i>		<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>
América Central e do Sul	HM	167	184	84
	H	83	104	53
	M	84	80	31
Brasil	HM	159	174	80
	H	80	98	50
	M	79	76	30
Venezuela	HM	4	1	3
	H	2	1	2
	M	2	0	1
Outros	HM	4	9	1
	H	1	5	1
	M	3	4	0
Ásia	HM	36	54	24
	H	22	37	21
	M	14	17	3
China	HM	19	22	5
	H	11	15	5
	M	8	7	0
Uzbequistão	HM	13	27	17
	H	8	19	14
	M	5	8	3
Outros	HM	4	5	2
	H	3	3	2
	M	1	2	0
Oceânia	HM	4	4	0
	H	1	1	0
	M	3	3	0
Austrália	HM	4	4	0
	H	1	1	0
	M	3	3	0

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - Ministério da Administração Interna.

(1) Vistos de longa duração:

a) Vistos de trabalho - Destina-se a permitir ao seu titular a entrada em território português a fim de exercer temporariamente uma actividade profissional subordinada ou não. O visto de trabalho compreende os seguintes tipos:

- Visto de Trabalho I, para exercício de uma actividade profissional no âmbito do desporto ou no âmbito dos espectáculos;
- Visto de Trabalho II, para exercício de uma actividade de investigação científica ou actividade que pressuponha um conhecimento técnico altamente qualificado, em ambos os casos devidamente comprovadas por entidade pública competente;
- Visto de Trabalho III, para exercício de uma actividade profissional independente no âmbito de uma prestação de serviços;
- Visto de Trabalho IV, para exercício de uma actividade profissional subordinada.

b) Vistos de estada temporária - Destina-se a permitir a entrada em território português ao seu titular para: tratamento médico em estabelecimento de saúde oficiais ou oficialmente reconhecidos; acompanhamento de familiares de titulares de visto de estudo e visto de trabalho; reagrupar os familiares de titulares de autorização de permanência; casos excepcionais, devidamente fundamentados.

c) Vistos de estudo - Destina-se a permitir ao seu titular a entrada em território português a fim de: seguir um programa de estudos num estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido; realizar trabalhos de investigação científica para obtenção de um grau académico ou de interesse científico comprovado por estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido; frequentar um estágio complementar de estudos concluídos no país ou no estrangeiro; frequentar estágios em empresas, serviços públicos ou centros de formação que não sejam considerados estabelecimentos oficiais de ensino.

10.6 - Autorizações de Permanência prorrogadas ⁽¹⁾, por nacionalidade e sexo, segundo o ano
(*Continua*)

Unidade: N°

Nacionalidade e sexo		2005	2006	2007
<i>1</i>		<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>
Total	HM	1784	553	57
	H	1573	459	49
	M	211	94	8
Europa	HM	1211	365	29
	H	1068	303	25
	M	143	62	4
Bielorrússia	HM	27	16	1
	H	25	16	1
	M	2	0	0
Moldávia	HM	151	36	5
	H	139	34	5
	M	12	2	0
Roménia	HM	148	67	0
	H	126	55	0
	M	22	12	0
Rússia	HM	74	29	5
	H	53	16	2
	M	21	13	3
Ucrânia	HM	797	213	18
	H	713	178	17
	M	84	35	1
Outros	HM	14	4	0
	H	12	4	0
	M	2	0	0
África	HM	198	51	6
	H	193	47	5
	M	5	4	1
Angola	HM	10	6	1
	H	8	4	0
	M	2	2	1
Cabo Verde	HM	9	6	1
	H	8	5	1
	M	1	1	0
Egipto	HM	14	5	0
	H	14	5	0
	M	0	0	0
Guiné	HM	49	5	0
	H	49	5	0
	M	0	0	0
Guiné-Bissau	HM	99	26	4
	H	98	25	4
	M	1	1	0
Outros	HM	17	3	0
	H	16	3	0
	M	1	0	0

10.6 - Autorizações de Permanência prorrogadas ⁽¹⁾, por nacionalidade e sexo, segundo o ano
(Continuação)

Unidade: N°

Nacionalidade e sexo		2005	2006	2007
<i>1</i>		<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>
América	HM	260	102	17
	H	206	75	14
	M	54	27	3
América Central e do Sul	HM	260	102	17
	H	206	75	14
	M	54	27	3
Brasil	HM	249	96	17
	H	199	70	14
	M	50	26	3
Equador	HM	6	4	0
	H	4	3	0
	M	2	1	0
Outros	HM	5	2	0
	H	3	2	0
	M	2	0	0
Ásia	HM	115	35	5
	H	106	34	5
	M	9	1	0
China	HM	32	4	0
	H	23	3	0
	M	9	1	0
Geórgia	HM	33	9	3
	H	33	9	3
	M	0	0	0
Índia	HM	6	2	0
	H	6	2	0
	M	0	0	0
Paquistão	HM	15	2	0
	H	15	2	0
	M	0	0	0
Uzbequistão	HM	22	18	2
	H	22	18	2
	M	0	0	0
Outros	HM	7	0	0
	H	7	0	0
	M	0	0	0

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - Ministério da Administração Interna.

(1) As autorizações de permanência foram criadas pelo Decreto-Lei nº 4/2001, de 10 de Janeiro, que permitia que fosse autorizada a permanência em Portugal a estrangeiros que aqui se encontravam, não sendo titulares de visto adequado e que reunisse um conjunto de condições. Esta figura legal foi revogada em 2003, pelo Decreto-Lei 34/2003. As autorizações de permanência emitidas podiam ser prorrogadas por períodos anuais, desde que subsistisse por parte do titular o exercício de uma actividade profissional subordinada à data do pedido de prorrogação. O período total da concessão não podia exceder os 5 anos a contar da concessão da primeira autorização.

Anexos

**CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE PROFISSÕES/1994
(CNP - 94)**

1	QUADROS SUPERIORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRIGENTES E QUADROS SUPERIORES DE EMPRESAS
1.1	Quadros Superiores da Administração Pública
1.2	Directores de Empresa
1.3	Directores e Gerentes de Pequenas Empresas
2	ESPECIALISTAS DAS PROFISSÕES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS
2.1	Especialistas das Ciências Físicas, Matemáticas e Engenharia
2.2	Especialistas das Ciências da Vida e Profissionais da Saúde
2.3	Docentes do Ensino Secundário, Superior e Profissões Similares
2.4	Outros Especialistas das Profissões Intelectuais e Científicas
3	TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE NÍVEL INTERMÉDIO
3.1	Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio das Ciências Físicas e Químicas, da Engenharia e Trabalhadores Similares
3.2	Profissionais de Nível Intermédio das Ciências da Vida e da Saúde
3.3	Profissionais de Nível Intermédio do Ensino
3.4	Outros Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio
4	PESSOAL ADMINISTRATIVO E SIMILARES
4.1	Empregados de Escritório
4.2	Empregados de Recepção, Caixas, Bilheteiros e Similares
5	PESSOAL DOS SERVIÇOS E VENDEDORES
5.1	Pessoal dos Serviços Directos e Particulares, de Protecção e Segurança
5.2	Manequins, Vendedores e Demonstradores
6	AGRICULTORES E TRABALHADORES QUALIFICADOS DA AGRICULTURA E PESCAS
6.1	Agricultores e Trabalhadores Qualificados da Agricultura, Criação de Animais e Pescas
6.2	Agricultores e Pescadores – Agricultura e Pesca de Subsistência
7	OPERÁRIOS, ARTÍFICES E TRABALHADORES SIMILARES
7.1	Operários, Artífices e Trabalhadores Similares das Indústrias Extractivas e da Construção Civil
7.2	Trabalhadores da Metalurgia e da Metalomecânica e Trabalhadores Similares
7.3	Mecânicos de Precisão, Oleiros e Vidreiros, Artesãos, Trabalhadores das Artes Gráficas e Trabalhadores Similares
7.4	Outros Operários, Artífices e Trabalhadores Similares
8	OPERADORES DE INSTALAÇÕES E MÁQUINAS E TRABALHADORES DA MONTAGEM
8.1	Operadores de Instalações Fixas e Similares
8.2	Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem
8.3	Condutores de Veículos e Embarcações e Operadores de Equipamentos Pesados Móveis
9	TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS
9.1	Trabalhadores Não Qualificados dos Serviços e Comércio
9.2	Trabalhadores Não Qualificados da Agricultura e Pescas
9.3	Trabalhadores Não Qualificados das Minas, da Construção Civil e Obras Públicas, da Indústria Transformadora e dos Transportes
0	FORÇAS ARMADAS
01	Membros das Forças Armadas

